



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 187/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Extrema, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Bairro da Ponte Nova, Cidade de Extrema - MG - CEP: 37.642-350, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 4.441, de 21 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de fevereiro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas horário de Brasília.

1.3. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **PLATAFORMA WWW.AMMLICITA.ORG.BR**

1.4 TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE - PREGÃO**

1.5 MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

1.6 LIMITE IMPUGNAÇÃO: 17 de fevereiro de 2025 - HORÁRIO: 23: 59 horas horário de Brasília.

1.7 INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de fevereiro de 2025 - HORÁRIO: 16:00min horário de Brasília.

1.8 FINAL ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas horário de Brasília.

1.9 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas horário de Brasília.

1.10 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 20 de fevereiro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horário de Brasília.

1.11 INTERVALO DE LANCES

1.11.1 INTERVALO DE LANCES LOTES 004, 015, 024, 052, 059, 060, 064, 088, 089, 106, 117 **R\$0,01**

1.11.2 INTERVALO DE LANCES LOTES 017, 018, 022, 023, 026, 029, 067, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 130, 155 **R\$0,05**

1.11.3 INTERVALO DE LANCES LOTES 005, 006, 009, 021, 043, 065, 066, 075, 110, 128 **R\$0,10**

1.11.4 INTERVALO DE LANCES LOTES 003, 008, 039, 040, 041, 042, 076, 169 **R\$0,15**

1.11.5 INTERVALO DE LANCES LOTES 025, 051, 107, 108, 144, 145, 147, 148 **R\$0,20**

1.11.6 INTERVALO DE LANCES LOTES 028, 031, 072, 118, 127, 143 **R\$0,25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

1.11.7 INTERVALO DE LANCES LOTES 007, 100, 129, 160 **R\$0,30**

1.11.8 INTERVALO DE LANCES LOTE 032 **R\$0,35**

1.11.9 INTERVALO DE LANCES 020, 033, 034, 091, 162 **R\$0,40**

1.11.10 INTERVALO DE LANCES LOTES 014, 019 **R\$0,45**

1.11.11 INTERVALO DE LANCES LOTES 030, 036, 046, 068, 071, 073, 092, 094, 099, 159 **R\$0,50**

1.11.12 INTERVALO DE LANCES LOTES 069, 095, 096, 138, 139, 146, 156, 157, 161 **R\$0,75**

1.11.13 INTERVALO DE LANCES LOTES 035, 044, 045, 047, 054, 055, 078, 097, 168 **R\$1,00**

1.11.14 INTERVALO DE LANCES LOTES 062, 085, 090, 103, 166 **R\$1,25**

1.11.15 INTERVALO DE LANCES LOTES 037, 038, 058, 098, 124, 154, 158 **R\$1,50**

1.11.16 INTERVALO DE LANCES LOTES 002, 013, 027, 053, 077, 102, **R\$2,00**

1.11.17 INTERVALO DE LANCES LOTES 082, 101, 163 **R\$2,50**

1.11.18 INTERVALO DE LANCES 001, 074, 086, 109, 112, 134, 167, 170 **R\$3,00**

1.11.19 INTERVALO DE LANCES LOTES 010, 011, 012, 084, 111, 133, 140, 164 **R\$3,50**

1.11.20 INTERVALO DE LANCES LOTES 070, 104 **R\$4,00**

1.11.21 INTERVALO DE LANCES LOTES 016 **R\$4,50**

1.11.22 INTERVALO DE LANCES LOTES 056, 057, 061, 063, 083, 087, 105, 113, 115, 131, 132, 135, 136, 141, 142, 150, 165 **R\$5,00**

1.11.23 INTERVALO DE LANCES LOTES 048, 079, 151 **R\$10,00**

1.11.24 INTERVALO DE LANCES LOTES 081, 114, 116 **R\$15,00**

1.11.25 INTERVALO DE LANCES LOTES 049, 050, 149 **R\$20,00**

1.11.26 INTERVALO DE LANCES LOTE 080 **R\$28,00**

1.11.27 INTERVALO DE LANCES LOTE 152 **R\$65,00**

1.11.28 INTERVALO DE LANCES LOTES 137 e 153 **R\$100,00**

1.12 VALIDADE EM MESES: **12 meses**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

1.13 PREFERÊNCIAS EQUIPARADAS: COM COTAS PARA ME E EPP:

1.13.1 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, desde que de acordo com as especificações constantes neste edital e em seu Anexo I.

1.13.2 Os lotes 001, 016, 048, 051, 140, 153 e 170 Cota Principal, está destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.13.3 Os Lotes 002 à 015, 017 à 047, 049, 050, 052 à 139, 141 à 152, 154 à 169 Cota Reservada, está destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micros empreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

1.13.4 Se não houver empresas enquadradas como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micros empreendedores Individuais - MEI interessadas nos Lotes 002 à 015, 017 à 047, 049, 050, 052 à 139, 141 à 152, 154 à 169 Cota Reservada, será aceito proposta de todas a empresas que atendam aos requisitos deste edital, desde que cotados na proposta inicial.

1.13.5 O objeto licitatório encontra-se discriminado no termo de referência constante no anexo I deste instrumento convocatório.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Valor da Contratação: **R\$ 3.059.852,87(três milhões cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão em relação a documentação de habilitação interessados que estejam cadastrados nos seguintes sistemas:

3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 conforme preconiza o item 7.1.3 e seus subitens.

3.1.2 Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular junto a plataforma (AMM LICITA) <https://ammlicita.org.br>.

3.2 Poderão participar deste Pregão todos os interessados que tenham em seu objeto de contrato ou CNAE principal ou secundários ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.14.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.14.2 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação no campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.14.3 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.14.4 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.14.5 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.14.6 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.14.7 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.14.8 que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.14.9 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.14.10 que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.14.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor unitário e total do item em duas casas decimais.

4.1.2 Fabricante, marca e modelo em um campo somente (**campo marca da plataforma**)

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação.

5.2 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.3 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação, mediante apresentação de atestado de capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais e ou equipamentos semelhantes ou afins (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), podendo observar o modelo no ANEXO IV. Poderá ser realizada a promoção de diligência pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio a fim de verificar se os serviços descritos no atestado foram efetivamente prestados pela empresa licitante podendo ser solicitados cópias de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessário.

5.5 CONSIDERAÇÃO GERAIS:

5.5.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 5 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

- I) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

5.5.2 - A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

6.2 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados por forma eletrônica preferencialmente, na Plataforma de Licitações (www.ammlicita.org.br) no prazo de 03 (três) dias úteis no horário das 08:00 às 23:59 horas ou por e-mail: (compraspme@extrema.mg.gov.br) ou protocolados na Gerência de Compras e Licitações no horário comercial (08:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas) no prazo de 03 (três) dias úteis anterior a data da abertura do certame no horário das 08:00 às 23:59 horas ou protocolados na Gerência de Compras e Licitações no mesmo prazo no horário das (08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas por representante legal da empresa ou procurador com poderes específicos, que deverá ser comprovado através de documentação (Procuração dentro de vigência atual) que obrigatoriamente deverá acompanhar a impugnação ou questionamento.

6.3 A impugnação ou questionamento será dirigido à autoridade que elaborou o Termo de Referência para análise e julgamento, onde será proferida a decisão da impugnação ou resposta ao questionamento em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento e 01 (um) dia útil anterior a abertura do certame.

6.4 A impugnação ou questionamento interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame caso o teor interfira em elaboração de proposta e prejudique a apuração de proposta mais vantajosa.

6.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA.

7.1 DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.1.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.1.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.1.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.1.6 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

7.1.7 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.8 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.1.10 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.1.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.1.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA:

7.2.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico seguindo orientações conforme item 4 deste edital.

7.3. APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA:

7.3.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, de acordo com o seu nível de cadastramento, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.3.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.3.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em Primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF conforme item 7.1.2 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

7.3.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU [<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

7.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3.10. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.3.10.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.3.10.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.3.11. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.3.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.3.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.1.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

8.1.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.1.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.1.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou valor do lote conforme tipo de julgamento.

8.1.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.1.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.1.8.1 **MODO DE DISPUTA ABERTO**

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

8.1.9 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.1.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.1.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.1.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

8.1.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.1.14 O critério de julgamento adotado será o conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.1.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.1.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.1.17 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.1.18 A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.1.19 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.1.20 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.1.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

1 - No país;

2 - Por empresas brasileiras;

3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.1.23 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.1.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.1.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.1.24.2 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.1.24.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.1.25 A proposta final, após negociação, deverá conter preço unitário e total com duas casas decimais, em conformidade com o Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.069/1995, não cabendo a exceção prevista no § 5º do mesmo artigo.

8.1.26 A empresa deverá arredondar para baixo o preço unitário ofertado, se for o caso, ou seja, as casas decimais excedentes serão simplesmente desprezadas no preço unitário, resultando, conseqüentemente, em novo valor total.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA AFERIÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE (CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS)

9.1 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.1.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.1.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.1.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.1.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.1.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.1.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.1.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.1.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.1.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.1.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.1.10 Será desclassificada a empresa nos itens ou lotes que:

- a) Quando o julgamento for por LOTE ou GLOBAL, se o lote tiver itens diferentes a empresa deverá cotar todos os itens que a compõem onde não o fazendo será automaticamente desclassificada em todos os itens por se tratar de julgamento por lote.

9.2 DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.2.1

Para as empresas detentoras do melhor preço que optar por cotar a marca e modelo sugerida (quando estiver explícito no descritivo do item) não necessitará de apresentação de catálogo e/ou amostras para análise e sua devida adjudicação, pois justifica-se a sugestão de marca e modelo por se tratar de produtos e/ou equipamentos que já foram aprovados pelos membros de apoio com base em análise de amostras, em execuções de contratos em procedimentos licitatórios anteriores.

9.2.2 Para as empresas detentoras do melhor preço que optaram por cotar marcas e modelos diferentes das indicadas, será necessário o julgamento do produto por meio de catálogos e/ou amostras seguindo o item 9.3 deste edital.

9.2.3 O Agente de Contratação e sua Equipe de apoio poderá exigir após encerrada a fase de disputa que apresente de forma complementar a documentação (catálogos ou fichas técnicas ou declarações ou certificados quando explícito no descritivo do item) dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas para o devido julgamento dos itens que compõem os lotes, onde constatado problemas na plataforma para anexar a documentação será aberto para a empresa enviar por e-mail dentro do mesmo prazo após solicitação (dentro do prazo máximo de 30 minutos) no chat da plataforma pela empresa temporariamente classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.2.4 O agente de Contratação e sua Equipe de apoio suspenderão o certame iniciando a análise de toda a documentação apresentada pelo vencedor temporário em cada lote, onde irá emitir documento informando APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO do item e do lote com divulgação no QUADRO DE AVISO dentro da plataforma de dia e hora para consequente abertura de prazo para contestações ou recursos (o prazo para contestações ou apresentação de recursos será de 2 horas e nas mesmas condições descritas no item 9.2.3 deste edital). O representante não estando logado no dia e hora da abertura significará na decadência de direitos a apresentação de contestações ou recursos.

9.2.5 O agente de Contratação e sua Equipe de apoio convocará continuamente após desclassificação os demais colocados no lote para que apresentem nas mesmas condições descritas no item 9.2.3, sendo aplicado as condições novamente descritas no item 9.2.4 até a obtenção de um vencedor do lote ou o seu fracasso.

9.3 DA AFERIÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE (CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS)

9.3.1 POR CATÁLOGOS E OU FICHA TÉCNICA

a) A licitante deverá apresentar Catálogo Técnico, emitido pelo fabricante, em original ou impressos do site do próprio fabricante, para os itens nos quais o descritivo no Anexo I - Termo de Referência solicitam.

b) A apresentação do exigido acima deverá ocorrer juntamente com os documentos de habilitação ou complementar, em conformidade com o disposto no item 9.2.3 do Edital.

c) Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para o item e comprovação dos requisitos técnicos do objeto, devendo conter no mínimo as especificações constantes na Descrição Detalhada do Item (anexo deste edital);

d) Os catálogos deverão ser apresentados de forma nítida e legível, em língua portuguesa sem rasuras ou emendas, contendo todas as características do produto ofertado, com ilustrações/fotos do equipamento, cores disponíveis, desenho industrial discriminando as dimensões, peso, marca, modelo e especificações técnicas; ou seja, informações claras e mínimas que possam garantir uma análise e julgamento do produto ofertado.

e) Catálogos impressos pela Internet somente serão considerados válidos, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (Exemplo link meramente ilustrativo: endereço completo <http://www.julgamentocatalogo/extrema>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

9.3.2 POR AMOSTRAS

9.3.2.1 Deverá ser apresentada amostras para os itens nos quais o descritivo no Anexo I - Termo de Referência solicitam.

9.3.2.2 Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra física dos demais itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital com base nos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- a) A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.
- b) O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, considerando que tais itens são de fácil obtenção e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Agente de Contratação (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.
- c) Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.
- d) O Setor Técnico elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.
- e) Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente renunciando ao produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.
- f) Será desclassificado o licitante que não encaminhar a amostra no prazo solicitado e apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;
- g) Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação.

9.3.2.3 Os representantes das empresas provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão após solicitação do Agente de Contratação enviar as amostras nas condições abaixo:

- a) Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sala da Gerência de Compras e Licitações, localizado a Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - no Bairro da Ponte Nova - Extrema - MG - Cep: 37.642-350 até as **17:00 horas de data a confirmar**.
- b) Amostras postadas pelo correio até data a confirmar deve ser encaminhada o código de rastreio pelo e-mail (copmpraspme@extrema.mg.gov.br), para efetivar a comprovação de remessa dentro do prazo estipulado.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), e conforme item 7.3 e seus subitens deste edital.

10.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

10.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

10.5 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

10.5.1 Indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas;

10.5.2 O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

10.6 Será aberto os arquivos digitais anexados na plataforma que contém os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme demonstrados abaixo:

10.7 Após anexados na plataforma os arquivos digitais para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

10.7.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.7.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.11 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

10.12 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Observar o limite de duas casas decimais, conforme disposto no subitem 8.1.25 deste Edital.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7 Deverá ser utilizado, preferencialmente, o modelo de proposta anexo a este Edital.

11.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS e CONTRARRAZÕES

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

12.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados conforme segue abaixo:

12.4.1 Os recursos deverão ser realizados por forma eletrônica preferencialmente, na Plataforma de Licitações (www.ammlicita.org.br) no prazo de 03 (três) dias úteis no horário das 08:00 às 23:59 horas ou por e-mail: (compraspme@extrema.mg.gov.br) ou protocolados na Gerência de Compras e Licitações no horário comercial (08:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas) para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões da mesma forma apresentada acima em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Por representante legal da empresa ou procurador com poderes específicos, que deverá ser comprovado através de documentação (Procuração dentro de vigência atual) que obrigatoriamente deverá acompanhar o recurso e contrarrazões.

12.5 O recurso e contrarrazões será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos e contrarrazões interpostas fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Poderá ser exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Serão elaboradas as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATOS seguindo o modelo sugerido no ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços ou Minuta de Contratos, fundamentada nos dados apresentados no Termo de Referência (Anexo I).

16.1.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de cair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, preferencialmente por meio eletrônico podendo seu representante assinar eletronicamente e devolvendo pelo mesmo canal ou por correspondência postal com aviso de recebimento (AR) caso seja solicitada para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, para ambos os casos acima descritos.

16.2.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que;

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços ou Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

16.6. A existência de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. Após recebimento da **ARP** ou **CONTRATO** devidamente assinado pelo representante da empresa contratada, o gestor de contratos disponibilizará após motivada, pelo e-mail (contratos@extrema.mg.gov.br), cópia eletrônica ou física conforme solicitação, ficando desobrigada a enviar cópias via correio sem motivação.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados em ata.

17.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar o contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2 Quando houver a rescisão contratual do fornecedor, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Extrema - MG. procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

21.2.1 Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = assim apurado:

onde I = IPCA-E (do IBGE) do período, "Pro Rata Die", desprezando-se as frações inferiores a 15 dias.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

22.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação quando exigível sem justificativa;

22.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível sem justificativa;

22.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva sem justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

22.1.2.4 Deixar de apresentar amostra quando exigido sem justificativa;

22.1.2.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.2.6 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.3 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.4 Fraudar a licitação;

22.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.5.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.5.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.5.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.6 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.7 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

22.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1 Advertência;

22.2.2 Multa;

22.2.3 Impedimento de licitar e contratar

22.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2 As peculiaridades do caso concreto

22.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

22.4 A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor total apurado de itens vencidos pela empresa, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

22.4.1 Para as infrações previstas nos itens **22.1.1, 22.1.2** e seus subitens, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

22.4.2 Para as infrações previstas nos itens **22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6** e seus subitens, **22.1.7**, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

22.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **22.1.1, 22.1.2** e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.

22.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6** e seus subitens, **22.1.7**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **22.1.1, 22.1.2** e seus subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **22.1.2.5**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

22.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

22.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma AMM LICITA - <https://ammlicita.org.br/> e endereço eletrônico <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>.

23.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.1 ANEXO I - Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

23.11.2 ANEXO II - Modelo Proposta Financeira Inicial

23.11.3 ANEXO III - Modelo Declarações

23.11.4 ANEXO IV - Modelo Atestado

23.11.5 ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços

23.11.6 APÊNDICE DO ANEXO V - Cadastro Reserva

Extrema, 05 de fevereiro de 2025

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Decreto nº 4.817 de 08 de janeiro de 2025
e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

LOCAL: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.

2. NATUREZA DO OBJETO

Bens comuns, nos termos do artigo 6º, XIII Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 4091/2021.

3. ENQUADRAMENTO

Os itens se enquadram como bens comuns e bens permanentes.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Pelo prazo de 365 DIAS.

5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se observa a necessidade de prorrogação, mas se houver será através do saldo remanescente.

6. DO REAJUSTE:

6.1. Conforme prescrição do inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, o reajuste não é considerado alteração do valor do contrato. Mas apenas a restauração do custo necessário à sua fiel execução, razão pela qual não há necessidade de celebração de instrumento aditivo, podendo ser realizado por simples apostilamento.

6.2. A apostila (ou apostilamento), em sede de licitações e contratações públicas, consiste na anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência ou não modifiquem as bases contratuais.

6.3. A base de cálculo para o reajuste será com base em apresentação de notas fiscais de compra dos insumos no período do certame licitatório e no dia da impetração do pedido de reajuste, obtendo-se assim a porcentagem de diferença entre os períodos.

6.4. Para balizar os preços a serem reajustados ainda serão confrontados com os preços praticados pelos melhores colocados dentro do próprio certame obtendo assim os preços atuais dos produtos no mercado pelas informações prestadas pelos concorrentes do fornecedor solicitante do reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Plano Anual de Contratação e Estudo Técnico Preliminar o registro de preço para aquisição de materiais de informática se faz necessário para proporcionar o bom andamento e desenvolvimento das atividades executadas diariamente por esta Prefeitura, e é imprescindível por se tratar de peças de reposição para manutenção do parque de informática e infraestrutura de telecomunicações existente. Considerando a grande demanda de utilização desses materiais / produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o registro de preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

Os itens necessários para atender esta solicitação são aqueles listados no Anexo I - Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE - PREGÃO.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Obrigações da Contratada

10.2 Proceder ao fornecimento do material e ou equipamento e ou execução dos serviços, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;

10.3 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo setor de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

10.4 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;

10.5 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;

10.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da entrega dos materiais/ equipamentos ou execução dos serviços;

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela a Prefeitura Municipal de Extrema sobre os materiais/ equipamentos ofertados; ou serviços executados.

10.8 Manter, durante toda execução do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

10.9 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciário, fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

10.10 Operar como uma organização completa, independente e sem vínculos com o **contratante**, fornecendo produtos e serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicionais para o **contratante**;

10.11 Não subempreitar o contrato a terceiros, sem prévia comunicação e/ou autorização do **município**;

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. Da Garantia, aplica-se supletivamente a Lei 8.078/1990 (Código do Consumidor), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

12. SUSTENTABILIDADE DO OBJETO

12.1 Critérios de sustentabilidade que devem ser atendidos:

- a) Eficiência energética.
- b) Reciclagem e descarte responsável.
- c) Durabilidade e vida útil prolongada.
- d) Materiais sustentáveis.
- e) Certificações e padrões ambientais.
- f) Responsabilidade social.

13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

13.1 Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais e/ou equipamentos fornecidos, observada à ordem de classificação indicada na licitação;

13.2 Convocar os particulares via, telefone ou e-mail, para assinatura do Contrato de Fornecimento e retirada da nota de empenho;

13.3 Observar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

13.4 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços contratados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

13.5 Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades da execução contratual;

13.6 Orientar o fornecedor para que os pagamentos e os documentos de cobrança não sofram atrasos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

13.7 Notificar, por escrito, o fornecedor, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades, encontradas na execução do contrato, bem como, quando de multa, retenção por danos causados e quaisquer débitos do fornecedor.

14. ACEITABILIDADE, PRAZO, AQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

14.1 Quanto a aceitabilidade e conformidade dos materiais/produtos, ficará a cargo da Tecnologia da Informação fazer a verificação, de acordo com as exigências definidas no processo de aquisição.

14.2 A entrega dos materiais / produtos deverá ser realizada cinco dias úteis após o envio da autorização de fornecimento.

14.3 Os materiais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Extrema, no setor de Tecnologia da Informação, localizado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto - Ponte Nova, nº 1624, Extrema - MG, 37642-350.

14.4 As entregas devem ser realizadas conforme autorização de fornecimento e não será aceito materiais sem a sua devida nota fiscal, e os seguintes documentos:

- Certidão negativa de débitos;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

14.5 Da Garantia, manutenção e assistência técnica aplica-se supletivamente a Lei 8.078/1990 (Código do Consumidor).

14.5.1 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

14.5.2 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

14.5.3 O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16. DETALHAMENTO DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1 A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora ANA FLÁVIA ALVES PEREIRA, CPF: 138.XXX.XXX-32, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, setor de Tecnologia da Informação.

16.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

16.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.4 As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, via email, para esse fim, conforme dados cadastrais da Contratada, constantes do sistema do órgão ou Entidade. A responsabilidade de informar as possíveis atualizações é da Contratada.

16.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

16.6 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

16.7 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da nota fiscal condicionada à entrega dos materiais em questão e atesto fiscal.

18. RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, obedecido o disposto inciso II do artigo 40 no Decreto Municipal n.º 4.441 de 21 de março de 2023.

18.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso I do art. 10 do http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm, Decreto Municipal n.º 4.441 de 21 de março de 2023 o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

18.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

18.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 <www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem objeto da contratação nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18.8 Prazo de pagamento

18.8.1 O pagamento ocorrerá até o 20º dia útil do mês imediatamente subsequente aos eventos descritos no item 8.2 acima.

18.8.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1 Valor estimado em **R\$ 3.059.852,87 (três milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

19.2 Metodologia da pesquisa ou fonte de pesquisa: Foi consultado o valor praticado para órgãos públicos no portal de preço público Banco de Preços <<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/9137450>>, cotações regionais/loais e em lojas virtuais/internet.

19.3. Ficha orçamentária:

00015-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200152.002.33903000000.15000000000),
00027-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02001001.0412200152.003.44905200000.15000000000),
00066-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02001002.0412200152.011.44905200000.15000000000),
00131-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001003.0413100172.020.33903000000.15000000000),
00133-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02001003.0413100172.020.44905200000.15000000000),
00182-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412100182.029.33903000000.15000000000),
00189-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004001.0412100182.029.44905200000.15000000000),
00234-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0412900182.035.33903000000.15000000000),
00238-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004002.0412900182.035.44905200000.15000000000),
00239-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412600182.036.33903000000.15000000000),
00242-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004003.0412600182.036.44905200000.15000000000),
00245-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412600182.038.33903000000.15000000000),
00252-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004003.0412600182.038.44905200000.15000000000),
00265-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004004.0412200182.041.33903000000.15000000000),
00290-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004005.0412200182.046.33903000000.15000000000),
00296-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004005.0412200182.046.44905200000.15000000000),
00318-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02005001.0412200012.050.33903000000.15000000000),
00326-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02005001.0412200012.050.44905200000.15000000000),
00336-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006001.0412800142.062.33903000000.15000000000),
00340-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02006001.0412800142.062.44905200000.15000000000),
00385-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1212200092.074.33903000000.15000000000),
00385-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1212200092.074.33903000000.15000001001),



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

00394-15000001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02007001.1212200092.074.44905200000.15000001001),
00571-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.1012200071.011.33903000000.15000001002),
00575-15000001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02008001.1012200071.011.44905200000.15000001002),
00596-15000001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02008001.1012200072.116.44905200000.15000001002),
00790-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02009001.0812200082.144.44905200000.15000000000),
00791-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.145.33903000000.15000000000),
00857-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02009001.0812200082.283.44905200000.15000000000),
01121-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1812200122.174.33903000000.15000000000),
01134-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02010001.1812200122.175.44905200000.15000000000),
01143-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1854100122.179.33903000000.15000000000),
01180-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1512200102.190.33903000000.15000000000),
01189-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02011001.1512200102.190.44905200000.15000000000),
01271-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1312200052.216.33903000000.15000000000),
01280-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02012001.1312200052.216.44905200000.15000000000),
01302-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02012001.1339100052.218.44905200000.15000000000),
01303-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1339200052.219.33903000000.15000000000),
01333-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.2312200032.224.33903000000.15000000000),
01342-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2312200032.224.44905200000.15000000000),
01353-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2369500041.034.44905200000.15000000000),
01357-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2369500042.229.44905200000.15000000000),
01378-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2712200062.242.33903000000.15000000000),
01391-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02014001.2781200062.243.44905200000.15000000000).

20. QUANTITATIVO E DESCRITIVO COMPLETO

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	00001	00001	00088444	ACCESS POINT 2.4 GHZ MAX 5 GHZ access point unifi - especificações técnicas dimensões 160 x 160 x 32.65 mm peso com kit de montagem 300 g 315 g interface de rede (1) rj45 gbe botões (1) botão de reset método de alimentação 802.3af fonte de alimentação switch unifi (poe) consumo máximo de energia 10.5w frequência de operação 2.4 ghz 5 ghz potência tx máxima 2.4 ghz 5 ghz 23 dbm 26 dbm ganho de antena 2.4 ghz 5 ghz 2.8 dbi 3 dbi mimo 2.4 ghz 5ghz 2x2 4x4 throughput 2.4ghz 5 ghz 300 mbps 1733 mbps padrões wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ac-wave2 segurança wireless wpa, wpa-psk, wpa-enterprise (wpa/wpa2, tkip/aes) bssid8 por rádio montagem parede/teto (kits incluídos) temperatura de operação -10 a 70° c humidade de operação 5 a 95% sem condensação certificações ce, fcc, ic. marca sugerida: uap-nanohd-br ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	166	700,0000	116.200,00
2	00002	00030	00088445	ACCESS POINT UNIFI EXTERNO 2.4GHZ MAX 5GHZ access point unifi - especificações técnicas: certificado ipx5 c/ gabinete resistente à água, dimensões 48.5 x 159.5 mm, peso: 400g interface de rede (1) rj45 gbe botões (1) botão de reset método de alimentação 802.3af fonte de alimentação switch unifi (poe) consumo máximo de energia 10.5w frequência de operação 2.4 ghz 5 ghz potência tx máxima 2.4 ghz 5 ghz		UN	42	443,5000	18.627,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				23 dbm 26 dbm ganho de antena 2.4 ghz 5 ghz 2.8 dbi 3 dbi mimo 2.4 ghz 5ghz 2x2 4x4 throughput 2.4ghz 5 ghz 300 mbps 1733 mbps padrões wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ac-wave2 segurança wireless wep, wpa-psk, wpa-enterprise (wpa/wpa2, tkip/aes) bssid8 por rádio montagem parede/teto (kits incluídos) temperatura de operação -10 a 70° c humidade de operação 5 a 95% sem condensação certificações ce, fcc, ic marca sugerida: u6-mesh-br ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
3	00003	00042	00088973	ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 USB produto destinado a pareamento de periféricos com computadores e notebooks bluetooth 5.0. retrocompatível com todas as versões, versão do hci e lmp: 10, atualizado lmp10 complementos de software do bluetooth 5.1. funciona com celulares para trocar de arquivos entre o computador e o celular. suporta pareamento de múltiplos dispositivos ao mesmo tempo. marca sugerida: easy idea ou similar de qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	14	32,0000	448,00
4	00004	00045	00081451	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIN 3P 2P+T 10A 250V bivolt automático 110v e 220v. este adaptador pode ser utilizado em diversos aparelhos como: eletrodomésticos, computadores, carregadores de notebook, carregadores de celular, padrão antigo e o padrão novo 2p e 2p+t. compatível com secadores, chapinha, máquinas de lavar e outros eletrodomésticos. desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14136. entrada para tomadas de 10a e 20a (tomada grossa). marca sugerida: flp apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	4,0000	240,00
5	00005	00047	00096981	ADAPTADOR HDMI DISPLAYPORT adaptador displayport para hdmi - mtv-602 cabo com 10cm displayport (macho) hdmi (fêmea) adaptador displayport para hdmi conectores com pinos niquelados o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e consequentemente melhor qualidade no sinal. suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. transfira vídeo e áudio de alta qualidade de seu computador para o monitor ou projetor. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	7	21,5000	150,50
6	00006	00049	00072708	ADAPTADOR USB PARA REDE CABEADA adaptador usb para internet de cabo tipo rj45, que permita a utilização de internet cabeada em qualquer notebook ou		UND	141	30,0000	4.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				computador que tenha acesso usb. instalação plug and play garantia minima de 12 meses. marca sugerida: knup ou similar em qualidade. apresentar catálogo técnico no prego.					
7	00007	00071	00095655	ADAPTADOR WIRELESS USB adaptador wireless usb. frequência 2.4 ghz. padrões wireless ieee 802.11 g, ieee 802.11n. marca sugerida tp-link ou similar em qualidade. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	20	64,6700	1.293,40
8	00008	00072	00089367	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 C CATRACA compatível com rj45 8p8c, rj12 6p6c/6p4c/6p2c, rj11 4p4c/4p2c; material de pp, tpr e aço carbono; material da lâmina de aço mn65; 1 ano de garantia. marca sugerida: pluscable lt-c20; apresentar catálogo técnico no prego.		UN	9	40,0000	360,00
9	00009	00076	00088483	ALICATE PUNCHDOWN PARA KEYSTONE ferramenta de impacto com ajuste de pressão para inserção de cabo de rede cat5e e cat6 em keystone e patch panel. marca sugerida: exbom ou similar em qualidade. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	7	27,9000	195,30
10	00010	00079	00080805	ANTENA - RÁDIO RECEPTOR 5 GHZ - 19DBI tipo de antena: direcional - frequência: 5 hz. especificações: dimensões (mount incluído) 189 x 189 x 125 mm (7,44 x 7,44 x 4,92), peso (mount incluído) 0.530 kg (1,17 lb), fornecimento 24v, 0.5a poe gigabit adapter (incluído), max. 8.5w consumo de energia, ganho de 19 dbi, rede porta de interface ethernet (1) 10/100/1000, wi-fi para a gestão, processador specs atheros mips 74kc, 720 mhz, 128 mb de memória ddr2, 8 mb de flash, leds de alimentação, ethernet, (4) signal strength, leds de intensidade do sinal software ajustável para corresponder a níveis personalizados rssi, max. vswr 1,5:1, modo de tamanhos canal ptp ptmp, 10/20/30/40/50/60/80 mhz 10/20/30/40 mhz, polarização linear dupla, recinto ao ar livre uv estabilizado plástico, montagem pólo-mount (kit incluído) wall-mount, carregando vento 45,4 n @ 200 kmh (10,2 lbf @ 125 mph), sobrevivência do vento 200 kmh (125 mph), esd / emp proteção air: ± 24 kv, contato: ± 24 kv, temperatura operacional -40 a 80 ° c (-40 a 176 ° f), humidade de funcionamento 5 a 95% sem condensação, certificações ce, fcc, ic, sim conformidade rohs, marca sugerida: nbe-5ac-gen2-br/ubiquiti ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	20	760,0000	15.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
11	00011	00080	00082911	ANTENA 5.8 GHZ COM RÁDIO RECEPTOR INTEGRADO 25DBI antena com interface de rede (1) 10/100/1000 porta ethernet, com estrutura externa de plástico estabilizado uv outdoor, com consumo máximo de energia de 8w, ganho de 25dbi, com fonte de alimentação adaptador poe gigabit 24v, 0,5 a incluído, método de energia poe passivo, sobrevivência do vento de 200 km/h, com kit de montagem de poste incluído, salt fog teste iec 68-2-11 (astm b117). marca sugerida: powerbeam pbe m5 400 5ghz ubiquiti. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	18	760,0000	13.680,00
12	00012	00081	00073785	ANTENA 5.8 GHZ COM RÁDIO RECEPTOR INTEGRADO CPE processador: atheros mips 74kc, 720mhz memória: 128 mb ddr2, 8 mb flash interface: 1 porta 10/100/1000 ethernet alimentação: 24v, 0.5a gigabit poe tensão de voltagem: 20-26vdc consumo máximo: 8w ganho: 19dbi polarização: dupla linear vswr: 1.5:1 frequência operacional: 5150 - 5875 mhz velocidade do vento: 45.4 n @ 200 km/h (10.2 lbf @ 125 mph) sobrevivência ao vento: 200 km/h (125 mph) leds: power, lan, wlan canais: 10/20/30/40/50/60/80mhz (ptp), 10/20/30/40mhz (ptmp) temperatura operacional: -40 a 70°C umidade de operacional: 5 a 95% sem condensação teste de vibração: iec 68-2-6 teste de choque e temperatura: iec 68-2-14 teste uv: iec 68-2-5 até 40°C certificações: fcc, ic, ce, rohs dimensões: 189x189x125mm peso: 0.530kg. marca sugerida: ubiquiti nanobeam ac nbe-5ac-19 ou similar em qualidade apresenta catálogo técnico no prego.		UN	2	760,0000	1.520,00
13	00013	00082	00096843	ANTENA PARA TV antena hd para tv. especificações: antena interna ou externa. faixa de frequência da antena de tv: uhf comprimento: 5m faixa de recepção da antena de tv: 240km, peso: 290g, tv digitalmente terrestre: sim, apresentar catálogo técnico no prego.		UND	28	440,0000	12.320,00
14	00014	00088	00073069	APARELHO FONE HEADSET conector rj09 (rj11 4x4); headset mono-auricular; haste do microfone flexível; adaptação ergonômica à cabeça; apoio lateral de material atóxico; protetor auricular em espuma com revestimento em couro antialérgico; tiara ajustável em aço inox; proteção eletrônica; microfone com cancelamento de ruído; sistema avançado de recepção com excelente performance acústica; garantia de 1 ano para defeitos de fabricação; marca sugerida: intelbras ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no		UN	5	95,0000	475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				pregão.					
15	00015	00089	00067482	CABO DE FORÇA TRIPOLAR possui o selo de aprovação inmetro. - bitola de 3 x 0,50mm - comprimento: 1.5 metros - cor: preto - cabo para fonte de computador conteúdo da embalagem: - 01 cabo de força com garantia 12 meses. marca sugerida: md9 modelo 5815 ou similar em qualidade apresentar amostra no pregão.		UN	146	8,5500	1.248,30
16	00016	00101	00073334	CABO DE REDE CAT5E AZUL CLARO - CAIXA tipo: cabo lan - ambiente de instalação: interno - ambiente de operação: não agressivo construção: - rohs compliant- categoria 5e - u/utp (não blindado)- pvc - cmx aplicações:- pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - a. atm -155 (utp), af-phy-oo15.000 y af-phy-0018.000, 155/51/25 mbps - b. tp-pmd , ansi x3t9.5, 100 mbps - c. gigabit ethernet, ieee 802.3z, 1000 mbps - d. 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps - e. 100base-t4, ieee 802.3u ,100 mbps - f. 100vg-anylan, ieee802.12, 100 mbps - g. 10base-t , ieee802.3, 10 mbps - h. token ring, ieee802.5 , 4/16 mbps - i. 3x-as400, ibm, 10 mbps - 2. normas aplicáveis: - tia-568-c.2 e seus complementos, ansi/tia-569, iso/iec dis 11801, ul 444 certificações: - anatel: 0036-08-0256 construtivas: - condutor: cobre nú com diâmetro nominal de 24awg - isolamento: poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - resistência de isolamento: 10000 mo.km - quantidade de pares: 4 pares 24 awg - núcleo:os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.blindagem: não blindado (u/utp) - capa: constituído por pvc retardante a chama - diâmetro nominal: 4,8 mm físico: - classe de flamabilidade: cmx: iec 60332-1 conforme abnt nbr 14705. - temperatura de instalação 0°C a 50°C - temperatura de armazenamento -20°C a 70°C - temperatura de operação -20°C a 60°C elétrico: - desequilíbrio resistivo máximo 5% - resistência elétrica cc máxima do condutor de 20°C: 93,8 o/km - capacitância mutua 1khz - máximo: 56 pf/m - desequilíbrio capacitivo par x terra 1khz - máximo: 3,3 pf/m - impedância característica: 100±15% o - atraso de propagação máximo: 545ns/100m @ 10mhz - diferença entre o atraso de propagação - máximo: 45ns/100m - prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 vdc/3s - velocidade de propagação nominal: 68% conteúdo da embalagem:- 01 cabo lan		CX	124	950,0000	117.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				furukawa cat 5e garantia 3 meses de garantia marca sugerida furukawa - mod.23200099 ou similar em qualidade - amostra de 1 metro de cabo.					
17	00017	00133	00095624	CABO DISPLAYPORT resoluções de até 4k60hz (3840x2160) - 1080p144hz (1920x1080) - 2560x160060hz/120hz - 2560x1440144hz; material de pvc para evitar rachaduras; blindagem tripla - evita interferência de sinal garantindo máximo desempenho e durabilidade; conectores banhados a ouro 24k - maior condutividade com proteção anticorrosiva e antioxidante; plug and play 6. suporta resolução 3d; marca sugerida: ugreen ou de qualidade similar; apresentar catálogo técnico no prego.		UN	10	18,0000	180,00
18	00018	00134	00021200	CABO EXTENSOR 1 80M USB 2 0 cabo extensor usb 2.0, com 1,8 metros. com conector de entrada macho e conector de saída fêmea. marca sugerida: classe ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	2	14,9000	29,80
19	00019	00135	00068683	CABO HDMI - 10 METROS suporte a imagens em 3d - compatibilidade com ethernet hdmi - canal de retorno de audio arc, não necessita de cabo auxiliar - suporte a resolução 4k 4096x2160, com frequência máxima de 30hz - conectores de vídeo e audio com blindagem e aterramento independente - comprimento de 10 metros - segue os padrões hdmi 1.4 conteúdo da embalagem: - 01 cabo hdmi com 3 meses de garantia. marca sugerida: empire ou similar em qualidade apresentar amostra no prego.		UN	51	91,1100	4.646,61
20	00020	00149	00068684	CABO HDMI - 15 METROS suporte a imagens em 3d - compatibilidade com ethernet hdmi - canal de retorno de audio arc, não necessita de cabo auxiliar - suporte a resolução 4k 4096x2160, com frequência máxima de 30hz - conectores de vídeo e audio com blindagem e aterramento independente - comprimento de 15 metros - segue os padrões hdmi 1.4 conteúdo da embalagem: - 01 cabo hdmi com 3 meses de garantia. marca sugerida: empire ou similar em qualidade apresentar amostra no prego.		UN	81	90,0000	7.290,00
21	00021	00159	00068682	CABO HDMI - 5 METROS suporte a imagens em 3d - compatibilidade com ethernet hdmi - canal de retorno de audio arc, não necessita de cabo auxiliar - suporte a resolução 4k 4096x2160, com frequência máxima de 30hz - conectores de vídeo e audio com blindagem e aterramento independente - comprimento de 5 metros - segue os		UN	56	28,6500	1.604,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				padões hdmi 1.4 conteúdo da embalagem: - 01 cabo hdmi com 3 meses de garantia. marca sugerida: empire ou similar em qualidade apresentar amostra no pregão.					
22	00022	00168	00089015	CABO HDMI 1 METRO cabo hdmi macho x usb - macho x macho, conector de entrada hdmi, conector de saída usb, comprimento do cabo 1m. marca sugerida: it blue ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	31	12,0000	372,00
23	00023	00173	00088974	CABO HDMI 2 METROS cabo hdmi macho x usb - macho x macho, conector de entrada hdmi; conector de saída usb, comprimento do cabo 2m cm. marca sugerida: it blue ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	68	17,5000	1.190,00
24	00024	00192	00088677	CABO ÓPTICO DROP COMPACTO – CONVENCIONAL com capa externa anti-uv, resistente a intempéries e baixa emissão de fumaça e gases tóxicos sem halogênios (lszh). com sua composição compacta, foi especialmente desenvolvido para instalações internas e externas de acesso final ao assinante, em redes fttb (fiber to the home). por ser um cabo auto-sustentado, é indicado para instalações em áreas rurais e urbanas, para vãos de ancoragem de até 80 metros. de qualidade igual ou a superior a bobina contendo 1km. marca sugerida: shoreline ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		BOB	7	1.300,0000	9.100,00
25	00025	00194	00089368	CABO VGA PARA COMPUTADOR cabo vga para monitores e projetores; com 1,5m de comprimento; vga macho x vga macho; garantia de 3 meses; marca sugerida: exbom ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	23	47,4500	1.091,35
26	00026	00199	00031718	CABO VGASVGA BLINDADO PROFISSIONAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA C 10 METROS cabo vga blindado; com resolução máxima de 1080p; com 10 metros; marca sugerida: cirilo ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	1	11,5000	11,50
27	00027	00200	00078452	CAIXA CABO DE REDE EXTERNO/BLINDADO CAT5E especificações level 1 shielding protection cable cat5e, shielded ethernet support up to 1 gbps conductor wire gauge 24 awg conductor solid bare copper conductor diameter 0.500 ± 0.005 mm insulation type solid pe insulation thickness avg: 0.26 mm, min: 0.25 mm insulation diameter 1.04 ± 0.03 mm separation (polyester wrapping) thick: 0.025 mm, extent: 20 mm		CX	5	490,0000	2.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				anti-crosstalk divider none cable shield (aluminum foil) thick: 0.060 mm, extent: 18 mm esd drain wire 0.4 ccs rip cord yes jacket material pe jacket thickness avg: 0.50 mm, min: 0.46 mm jacket outer diameter 6.0 ± 0.30 mm jacket color gray reference standard iso/iec 11801, tia/eia568b. marca sugerida: soho plus; apresentar catálogo técnico no prego.					
28	00028	00202	00063109	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADORES multimídia usb 2.0. marca sugerida; life modelo sk 101 ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no prego.		UN	188	54,5000	10.246,00
29	00029	00236	00078830	CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV ip55. anel oring para vedação. com 2 parafusos para fixar a tampa, podendo assim instalar diretamente a câmera e facilitando em caso de manutenção. recorte na tampa para passagem de cabos e afins. marcação interna para os parafusos de fixação. canaleta para posicionar fios na parte traseira. injetada em abs uv, podendo ficar exposta aos raios solares. cor: branca medidas: 8,5 x 8,5 x 5,5 marca sugerida: intelbras ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	100	15,0000	1.500,00
30	00030	00237	00089005	CAPA PROTETORA PÁRA TABLET 10,1" capa protetora composta por 03 camadas de proteção (anti-queda, anti-choque e anti-colisão). camadas internas feitas de plástico resistente e camada externa em plástico flexível, acesso e proteção a todas as entradas e botões do aparelho, protetor de tela integrado para prevenção de arranhões, estrutura interna rígida para proteção contrachocos e quedas, líquidos, poeira e impacto. compatível com tablet 10,1. marca sugerida: survivor ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	31	124,9800	3.874,38
31	00031	00243	00079188	CAPA PROTETORA PARA TABLETE SANSUNG SM-T560 capa protetora composta por 03 camadas de proteção (anti-queda, anti-choque e anti-colisão). camadas internas feitas de plástico resistente e camada externa em plástico flexível, acesso e proteção a todas as entradas e botões do aparelho, protetor de tela integrado para prevenção de arranhões, estrutura interna rígida para proteção contrachocos e quedas, líquidos, poeira e impacto. compatível com tablet sansung sm-t560. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	27	52,9000	1.428,30
32	00032	00246	00088999	CARREGADOR MICRO USB COMPATÍVEL COM TABLET SAMSUNG A7 tipo de conector: micro usb; voltagem de		UN	36	79,0000	2.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				entrada tomada: 110 ou 220 v (bivolt). compatível com tablet samsung a7; marca sugerida a'gold ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.					
33	00033	00252	00088998	CARREGADOR MICRO USB COMPATÍVEL COM TABLET SAMSUNG SM-T560 tipo de conector: micro usb; voltagem de entrada tomada : 110 ou 220 v (bivolt); contendo: carregador compatível com tablet samsung sm t560; cabo micro usb; carga rápida. marca sugerida: a'gold ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	17	84,8600	1.442,62
34	00034	00256	00089000	CARREGADOR USB COMPATÍVEL COM TABLET SAMSUNG A MODELO EP - TA 508W tipo de conector: usb; voltagem de entrada tomada: 110 ou 220 v (bivolt); contendo: carregador compatível com tablet samsung ta 508; cabo micro usb; carga rápida. marca sugerida: a'gold ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	17	84,8600	1.442,62
35	00035	00260	00095653	CARTÃO DE MEMÓRIA 256 GB micro sd, gravação de até 90mb/s. marca sugerida: san disk ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	3	239,0000	717,00
36	00036	00261	00081845	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 64GB UHS3 velocidade de leitura de 250 mb/s e de gravação 80 mb/s. resolução máxima de vídeo é de 4k. deverá armazenar diferentes tipos de dados. classe da velocidade: 10. com tecnologia para um desempenho de alta velocidade. com capacidade de 64gb. marca sugerida: san disk ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	2	115,0000	230,00
37	00037	00262	00079160	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD INTERNO DE 256GB micro sd com armazenamento de 256 gb, deverá ser compatível com todos os dispositivos host com suporte a micro sdxc, velocidade de leitura até 100 mb/s. marca sugerida sandisk ou de qualidade similar. apresentar catalogo no prego.		UN	2	370,0000	740,00
38	00038	00263	00082655	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDHC/MICRO SDXC UHS-I 65 GB micro sd, capacidade 64gb, velocidade de leitura até 100mb/s, velocidade de gravação até 60mb/s, fator de forma microsdxc 4k uhd e full hd video, class 10; app performace class 1 (a1); video spped class 30 (v30), uhs speed class 3 (u3). marca sugerida sandisk ou de qualidade similar. apresentar catálogo tecnico no prego.		UN	7	314,5000	2.201,50
39	00039	00264	00096320	CARTUCHO DE TINTA AMARELA PARA		UN	60	32,5000	1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				PLOTTER HP DESIGNJET .T830. cartucho de tinta hp 728 amarela para uso em plotter hp designjet t830. o cartucho deverá ser compatível com a impressora. garantia de 3 meses. marca sugerida: hp ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.					
40	00040	00266	00096322	CARTUCHO DE TINTA CYAN PARA PLOTTER HP DESIGNJET .T830. cartucho de tinta hp 728 cyan para uso em plotter hp designjet t830. marca sugerida: hp ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	32,5000	1.950,00
41	00041	00268	00096321	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA PARA PLOTTER HP DESIGNJET .T830. cartucho de tinta hp 728 magenta para uso em plotter hp designjet t830. marca sugerida: hp ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	32,5000	1.950,00
42	00042	00270	00096319	CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA PLOTTER HP DESIGNJET .T830. cartucho de tinta hp 728 preta para uso em plotter hp designjet t830. marca sugerida: hp ou similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	32,5000	1.950,00
43	00043	00272	00067526	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW cartucho de toner compatível com impressora dcp l2540dw. marca sugerida: tn 2340 br ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	2	25,0000	50,00
44	00044	00273	00088963	CARTUCHO HP 712 BLACK (K) cartucho designjet 712 black (k), com 38 ml. compatível com impressora hp t250. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	227,0000	13.620,00
45	00045	00275	00088964	CARTUCHO HP 712 CYAN (C) cartucho designjet 712 cyan (c), com 29 ml. compatível com impressora hp t250. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	224,0000	13.440,00
46	00046	00277	00088965	CARTUCHO HP 712 MAGENTA (M) cartucho designjet 712 magenta (m), com 29 ml. compatível com impressora hp t250. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	80	155,0000	12.400,00
47	00047	00280	00088966	CARTUCHO HP 712 YELLOW (Y) cartucho designjet 712 yellow (m), com 29 ml. compatível com impressora hp t250. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	224,0000	13.440,00
48	00048	00282	00089088	COMPUTADOR DESKTOP 10ª 11ª GERAÇÃO computador desktop profissionala licitante deverá apresentar prospectos dos equipamentos oferecidos para os serviços, em idioma português		UN	50	2.316,5000	115.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ou com a devida tradução, que possibilitem a comprovação do atendimento das especificações técnicas exigidas. caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, as licitantes poderão apresentar declarações do(s) fabricante(s) dos equipamentos, atestando o atendimento dos requisitos a serem comprovados. especificações mínimas de atendimento pleno e obrigatório: processador deve ser da última geração do fabricante, possuir 6 núcleos e 12 threads, velocidade do processador (clock) deve ser no mínimo 2.5ghz e um turbo 4.4ghz, deve ainda possuir memória cache de 18 as especificações deste processador estão definidas como requisito mínimo. *memória deve atender especificações definidas pelo fabricante do processador (ddr4 ou ddr5) ter a capacidade de 16gb. as especificações para as memórias, são definidas com requisito mínimo. * placa principal deve atender especificações definidas pe fabricante do processador, o chipset onboard deve ser o b760. sobre slots conexões a placa deve possuir: 4 (quatro) slots de memória, 1(um) slot pcie x16, 1(um) 1 x slot pcie 4.0 x1, 2 portas sata 6gb/s, 2 slots para ssd onboard m.2 2280 pcie 4.0 x 4 sobre os recursos de rede lan 1 x realtek 2.5gb ethernet as especificações para a placa mãe, são definidas como requisito mínimo. * drive de armazenamento sólido (ssd) de 480gb. especificação, pcie gen4 x4 nvme 1.4 o desempenho leitura sequencial (máx., mb/s), 128kb 7300, gravação sequencial (máx., mb/128kb 6000, leitura aleatória (máx., iops), 4 kbq32 t8 800000 grava aleatória (máx., iops), 4 kb qd32 t8 1000000.* o sistema operacional microsoft® windows® 10, professional original 64-bit em português do brasil fonte de alimentação 100 -240v com bivolt automático, para sistemas com consumo de até 500watts de potência real, pfc ativo e fator de correção 0 monitor 22" (ou maior) widescreen com entradas hdmi, com a latência de resposta 2ms ou inferior.* o modelo ofertado deve ser listado pela microsoft no catálogo de produtos compatíveis e certificados hcl (hardware compatibility list). apresentar certificado epeat (electronic product environmental assessment tool) da agência proteção ambiental (epa) na categoria bronze, ou superior. modelo de desktop deverá ser apresentada certificação energy star.*					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário o fabricante microcomputador deverá possuir certificado iso 9001 de qualidade e fazer pada green electronic. os produtos ofertados devem utilizar embalagem 10 reciclável.* sobre a garantia, o fabricante do equipamento deverá possuir centro de atendimento técnico, com abertura de chamados via ddg 0800. o equipamento ofertado (cpu, teclado, mouse e monitor) deverão possuir 3 a de garantia on site, prestado pelo fabricante, com atendimento 10x5 em hora comercial por semana com presença de um técnico on site para reparo em máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e softwares originais instalados em fábrica além de verificação status da garantia, não sendo aceita a comprovação através redirecionamento para sites de terceiros. web site do fábrica em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas equipamento. manuais em português deverão ser disponibilizados no site fabricante. não deverão ser enviados manuais impressos.* o gabinete de acomodar todos os componentes incluindo o water coller e adicionais de ventiladores 120mm pwm pc case ultra slim. apresentar catálogo/ficha técnica no pregão.					
49	00049	00294	00088432	COMPUTADOR I7 (DESKTOP) COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 SDD DE 480GB MEMORIA RAM DE 16GB processador especificações: frequência base: 2.5ghz intel smart cache: 16m cores e threads: 8/16 velocidade de memória: ddr4 velocidade de memória suportada: 2933 - 3200mhz frequência single core turbo: 4.8ghz frequência turbo boost max technology 3.0 single core turbo: 4.9ghz frequência all core turbo: 4.4ghz quantidade máxima de pistas pci express: 20 suporte pcie gen 4.0: sim desbloqueado: não compatibilidade de chipset: 500 series gráfico integrado: uhd graphics 750 controlador de memória integrada: 2 chtdp: 65w tecnologia vpro: sim ism: sim memória optane: sim. placa mãe		UN	9	4.120,0000	37.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				(ddr4) especificações: cpu: socket lga1200 para processadores core de 11ª geração e processadores core de 10ª geração, pentium gold e celeron suporta cpu intel 14 nm suporta tecnologia turbo boost 2.0 e tecnologia turbo boost max 3.0 suporta a tecnologia turbo boost max 3.0 depende dos tipos de cpu. chipset: h510 memória: ddr4 3200 (oc) / 2933/2800/2666/2400/2133 mhz não-ecc, memória sem buffer arquitetura de memória de canal duplo suporta extreme memory profile (xmp) os processadores core i7 / i9 de 10ª geração suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente, outros funcionarão na taxa de transferência máxima de ddr4 2666 mhz. os processadores de 11ª geração suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente. consultar para a memória qvl (listas de fornecedores qualificados) e frequência de memória. gráficos: 1 x displayport 1.4 1 x d-sub 1 x hdmi 1.4 / 2.0 as especificações gráficas podem variar entre os tipos de cpu. os processadores de 11ª e 10ª gerações suportam displayport 1.4 com no máx. resolução de 4096 x 2304 a 60hz. apenas os processadores de 11ª geração suportam hdmi 2.0 com máx. resolução de 4k a 60 hz, outros suportarão apenas hdmi 1.4 com máx. resolução de 4k @ 30hz. consultar para obter atualizações. slots de expansão: 1 slot pcie 4.0 / 3.0 x16- os processadores de 11ª geração suportam pcie 4.0 x16- processadores de 10ª geração suportam pcie 3.0 x16 chipset h510 2 slots pcie 3.0 x1 armazenar: suporta 1 slot m.2 e 4 portas sata 6 gb / s slot m.2 (chave m), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos pcie 3.0 x4 e sata) 4 portas sata de 6 gb / s o slot m.2 compartilha largura de banda com sata6g_2. quando um dispositivo no modo sata é instalado no slot m.2, a porta sata6g_2 não pode ser usada. ethernet: 1 x ethernet i219-v 1 gb usb: usb traseiro: total de 4 portas 2 portas usb 3.2 gen 1 (2 x tipo a) 2 portas usb 2.0 (2 x tipo-a) usb frontal: usb frontal (total de 6 portas) 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais áudio: alc897 / 887 realtek alc897 / 887 7.1 surround sound áudio de alta definição codec suporta: detecção de tomadas, multitransmissão, retificação de tomadas do painel frontal-suporta reprodução de até 24 bits / 192 khz recursos de áudio- blindagem de					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				áudio- capacitores de áudio japoneses premium- camadas de pcb de áudio dedicadas um chassi com um módulo de áudio hd no painel frontal é necessário para suportar a saída de áudio 7.1 surround sound. portas de e / s do painel traseiro: 2 portas usb 3.2 gen 1 (2 x tipo a) 2 portas usb 2.0 (2 x tipo-a) 1 x displayport 1 porta d-sub 1 porta hdmi 1 porta ethernet i219-v de 1 gb 3 x conectores de áudio 1 porta de teclado ps / 2 (roxa) 1 porta de mouse ps / 2 (verde) conectores de e / s internos: relacionado com ventilador e refrigeração 1 x 4 pinos cpu fan header 1 x 4 pinos chassis fan header relacionado ao poder 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos 1 x 8 pinos + 12v conector de alimentação relacionado ao armazenamento 1 x slot m.2 (chave m) 4 portas sata de 6 gb / s usb 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais diversos 1 x cabeçalho rgb 1 x cabeçalho cmos claro 1 x cabeçalho da porta com 1 x conector de áudio do painel frontal (aafp) 1 x cabeçalho s / pdif out 1 x cabeçalho de alto-falante 1 x cabeçalho spi tpm (14-1 pinos) 1 x cabecote do painel do sistema de 10-1 pinos. disco rígido ssd - especificações: formato: 2,5 pol - interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) - capacidades: 480gb - nand: tlc - performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação - temperatura de armazenamento: -40 °c a 85 °c - temperatura de operação: 0 °c a 70 °c - vibração quando em operação: 2,17g pico (7 – 800 hz) - vibração quando não está em operação: 20g pico (10 – 2000 hz) - expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtb benefícios: 10x mais rápido do que um disco rígido: com incríveis velocidades de leitura/gravação, o ssd não somente irá aumentar o desempenho, como também poderá ser usado para dar vida nova em computadores mais antigos. - robusto: o ssd é resistente a impactos e vibrações, para confiabilidade reforçada em notebooks e outros dispositivos móveis. - ideal para desktops e notebooks: o ssd tem um formato de 7 mm para se ajustar a uma grande variedade de computadores. é ideal para notebooks mais finos e computadores, ultrabooks e ultratop com espaço limitado. fonte de energia 750w - especificações: mtbf:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				100,000 horas - nível de certificação 80 plus bronze - power: 750w - tecnologia de rolamentos do ventilador: rifle - tamanho do ventilador: 120mm - temperatura nominal de saída contínua: 40°C - dimensões: 150 mm x 160 mm x 86 mm - tipo de cabo: sleeved - plug tipo: ww conectores: - conector atx: 1x - conector eps: 1x - conector floppy: 1x - conector 4-pin: 8x - conector pcie: 4x - conector sata: 8x compatibilidade: - suporta padrões atx12v 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e eps12v 2.92 conteúdo da embalagem: - fonte de alimentação - 04 parafusos de montagem - pack de zip-ties. memória ddr4 - especificações: 16gb - 2666mhz - ddr4 - cl16 - dimm. placa de vídeo especificações: largura de banda da memória (gb / s): 3 36 gb / s- resolução máx. digital: 7680x4320 @ 60hz- multi-view: 4?- tamanho do cartão: l = 225,65 w = 122,02 h = 40,5 mm- formulário pcb: atx - directx: 12 - opengl: 4.6- requisito de energia: 500w- conectores de energia: 8 pinos * 1 interface: - pci-e 3.0 x 16 gpu:- chipset: geforce rtx 2060 - core clock: 1680mhz- rtx-ops: 3.6- cuda cores: 1920 memória: - clock de memória: 14000 mhz - tamanho da memória: 6 gb- tipo de memória: gddr6 - barramento de memória: 192 bit output: - displayport 1.4 x3 - hdmi 2.0b x1 garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor) peso: 1021 gramas (bruto com embalagem). gabinete - especificações: cor: preto - dimensões: 199 x 456 x 471 mm - tipo: mid tower - espessura da chapa: 0,50mm - placa mãe: micro atx / atx / mini atx - slots de expansão: 7 slots - limite de altura do cooler: 155mm baías: - internas: 3x 3.5 + 2x 2.5 + 1 adaptador de 5.25 para 3.5- externas: 2x 5.25 multimídia: - 1x áudio - 1x microfone portas: - usb: 2x usb 2.0 refrigeração: - cooler: traseiro: 1x 120mm (incluso) - frontal: 2x 120mm (não incluso) informações adicionais: - chapas metálicas com 0,5mm de espessura e revestimento interno na cor preta. - grade frontal em malha de metal para entrada de ar. - suporte de placas de vídeo de até 390mm - acompanhado de unidade de dvd-rw. sistema operacional licenciados - windows 10 profissional ou superior. garantia: 1 ano. apresentar catalogo no pregão.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
50	00050	00296	00096889	COMPUTADOR PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS o computador deverá conter as seguintes especificações: processador com 12 núcleos e 20 threads, fonte de 600w com certificação 80 plus, placa mãe micro-atx com suporte a memória ddr4, portas usb 3.0 e 2.0, e compatibilidade com placa de vídeo de alto desempenho. sistema operacional windows 11 pro. gabinete com três ventiladores adicionais frontais. placa gráfica dedicada de 12gb gddr6, suportando resolução 4k e aplicações exigentes. memória ram ddr4 16gb (2x8gb) a 3200mhz. ssd de 1tb m.2 nvme. marca sugerida dell ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	4	4.120,0000	16.480,00
51	00051	00297	00082506	CONECTOR CAT5 RJ45 MACHO 8 VIAS conector macho cat.5e para cabo sólido e flexível; tipo rj45; condutor banhado a ouro; conector termoplástico ul94v-2 ; contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro e níquel ; regime de tensão de 250vac no 2a ; resistência de isolamento de 500m ohms ; pacote com 100 conectores; marca sugerida: fortrek ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego; 6 meses de garantia; marca sugerida: fortrek, amp e prysmian ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		PCT	1.775	46,9500	83.336,25
52	00052	00310	00065325	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE conector p4 macho com borne, para uso em cameras de segurança. marca sugerida: tudo forte. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	60	1,0300	61,80
53	00053	00311	00095636	CONVERSOR DE MIDIA WDM GIGABIT possui 1 unidade de cada conversor neste kit sendo assim 2 conversores no total. lado a + lado b 1 x 10/100/1000 mbps de autonegociação a porta rj45 suporta auto-mdi / mdix negociação automática do modo de transferência half-duplex / full-duplex. adota a tecnologia wdm, transmitindo e recebendo dados em uma única fibra. estende a distância da fibra em até 20 km. especificações rede padrões e protocolos ieee 802.3, ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x, ieee 802.3z meio ambiente temperatura de operação 0°C a 50°C (32°F a 122°F) temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C (-40°F a 158°F) umidade operacional: 10% a 90% ur sem condensação umidade de armazenamento 5% a 90% ur sem condensação recursos de hardware interface porta de fibra sc de 1 x gigabit		UN	10	450,0000	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				porta rj45 de 1 x 10/100/1000 mbps (mdi / mdix automático) mídia de rede fibra monomodo utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100 m) fonte de energia adaptador de energia externo: 5 v / 0,6 a led: pwr, link / act dimensões (l x p x a) (95 x 73 x 27 mm) comprimento de onda tx de 1550 nm, rx de 1310 nm conversor e módulo de mídia tipo de fibra fibra monomodo 9/125 µm. marca sugerida: tl-fc311a-20 gigabit wdm media converter ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.					
54	00054	00312	00073793	DÍSCO RÍGIDO EXTERNO 2TB hd portátil - cor: preto - capacidade: 2tb - interface: usb 3.0 / 2.0 - sistema operacional: windows/mac informações adicionais: - criptografia de hardware: protege seus arquivos de acessos não autorizados - formatado em ntfs para os sistemas operacionais windows xp, vista, windows 7 ou windows 8- requer formatação para mac os x - conteúdo da embalagem: - hd portátil - cabo usb - software wd smartware pro - guia de instalação rápida garantia 12 meses de garantia peso 346 gramas (bruto com embalagem) - marca sugerida: western digital wdbmrv0020bbk-nesn ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	41	225,2500	9.235,25
55	00055	00335	00081280	DISCO RÍGIDO HD 2TB interface: sata 6gb/s; taxa de transferência suportado sata 6.0 / 3.0 / 1.5 gb/s; taxa de transferência sustentada od 220mb/s; cache 256 mb; bytes por setor 4096; capacidade 2tb; 1 ano de garantia; marca sugerida: seagate st2000dm008 ou similar em qualidade, apresentar catálogo no pregão.		UN	38	225,2500	8.559,50
56	00056	00339	00067487	DISCO RÍGIDO HD 8TB interface: sata 6.0gb/s - cache: 256 mb desempenho:- baias de disco suportadas: 8+ - câmeras suportadas: até 64 - taxa máx. de transferência sustentável: 210mb/s tensão: - tolerância de tensão, incl. ruído (5v): ±5% - tolerância de tensão, incl. ruído (12v): ±10% gerenciamento de energia: - potência de ativação (12v, a): 2.0 - potência média em operação: 9w - média, ocioso: 7.6w - modo de espera: 0.6 w - modo de hibernação: 0.6w ambiente temperatura: - em operação (ambiente, mín.): 5°C - em operação (caixa do disco, máx.): 70°C - fora de operação (ambiente, mín.): -40°C confiabilidade: - máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10e15 - mtbf (horas): 1m - ciclos de carga / descarga: 300,000 - limite da taxa de carga de trabalho (wrl): 180 garantia 12		UN	8	1.053,8100	8.430,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				meses peso 780 gramas (bruto com embalagem. marca sugerida: seagate st8000vx0022 ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico.					
57	00057	00340	00073047	DVR AHD-M 16 CANAIS SMART HÍBRIDO canais de vídeo 16 bnc; canais de áudio 06 rca; qualidade de imagem ahd-m (1280x720); acesso celular cif; smart híbrido ip, analógico e ahd; disco rígido 02 hds (até 4tb sata 2/3); gravação movimento, contínuo e alarme; acesso ddns gratuito, com possibilidade de cadastrar até 100 domínios (por cadastros novos); acesso cloud gratuito. facilidade no acesso remoto, não necessita redirecionamento de portas; software para acesso celular ios e android; áudio bidirecional: comunicação entre mobile e dvr/hvr/nvr através de áudio.; saída de vídeo: hdmi e vga; entradas de alarme 04; relê 01; marca sugerida: luxvision lvdvr16i ou similar em qualidade, apresentar catálogo no pregão.		UN	15	1.020,0000	15.300,00
58	00058	00341	00078707	DVR GRAVADOR HIBRIDO DE 4 CANAIS 3MP + HD 1TB dvr 04 canais 5x1 hd 3mp; entrada de áudio 1-ch; entrada de vídeo analógica e hd-tvi 4-ch,bnc interface (1.0vp-p, 75 o) conexão; tipos de câmera suportados suporte hdtvi entrada: 3mp,1080p/25hz, 1080p/30hz,720p/25hz, 720p/30hz, 720p/50hz, 720p/60hz, suporte ahd entrada: 1080p/25hz, 1080p/30hz, 720p/25hz, 720p/30hz suporte cvi entrada: 1080p/25hz, 1080p/30hz, 720p/25hz, 720p/30hz; suporte cvbs entrada; interface de entrada de vídeo bnc (1.0 vp-p, 75o); compressão de áudio g.711u; interface de entrada de áudio rca (2.0 vp-p, 1 ko); áudio bidirecional 1-ch, rca (2.0 vp-p, 1 ko), (usando o canal 1 de entrada de áudio); cvbs saída: 1-ch,bnc(1.0vp-p,75o),resolução:pal:704x576,ntsc:704x480 hdmi/vga saída: 1920 x 1080 / 60 hz,1280 x 1024 / 60 hz, 1280 x 720 / 60 hz, 1024 x 768 / 60 hz; taxa de quadros fluxo principal quando o modo lite 1080p não está ativado;; para o acesso de fluxo de 3mp 3 mp/1080p/720p/vga/wd1/4cif/cif@15fps ; para o acesso de fluxo de 1080p 1080p/720p@15fps; vga/wd1/4cif/cif@25fps (p)/30fps (n); para o acesso de fluxo de 720p 720p/vga/wd1/4cif/cif@25fps (p)/30fps (n); quando o modo lite 1080p está ativado: ; 3 mp@15fps 1080p lite/720p lite/vga/wd1/4cif/cif@25fps (p)/30fps		UN	16	329,0000	5.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				(n); sub-stream wd1/4cif@12fps; cif@25fps (p)/30fps (n); taxa de bits de vídeo 32 kbps-6 mbps; taxa de fluxo vídeo/vídeo&audio; audio bidirecional: 1-ch, rca (2.0 vp-p, 1 ko) (usando a entrada de áudio); saída de áudio 1-ch rca(linear, 1ko); taxa de bits de áudio 64kbps; dual stream support; resolução de reprodução quando 1080p modo lite não ativado: 3 mp/1080p/720p/vga/wd1/4cif/cif;; quando 1080p modo lite ativado: 3 mp/1080p lite/720p/vga/wd1/4cif/cif; reprodução síncrona: 4-ch; marca sugerida: hikvision ds-7204hghi-k1 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
59	00059	00343	00078533	EMENDA DUPLA RJ45 emenda dupla rj45 que possibilita a junção de dois cabos de rede, de 10gb/s, cat 5/6/7/8, quantidade de pinos 8. marca sugerida: ugreen. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	15	1,1600	17,40
60	00060	00345	00089003	ESPELHO 4X2 1 MÓDULO RJ45 + 1 MÓDULO RJ11 espelho (tomada) 4x2, com 1 módulo rj45 + 1 módulo rj11. fabricado em plástico para alojar os conectores fêmea rj11 e rj45. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	220	6,9300	1.524,60
61	00061	00347	00088671	ESTABILIZADOR GIMBAL PARA CÂMERAS design ultra portátil compacto excelente compatibilidade para câmeras sem espelho, câmeras compactas, gopro e telefone celular sistema de bloqueio leve e elegante seis modos de operação especificações técnicas: bateria: tensão de operação max: 12.6v standard: 11.1v min: 9.8v corrente de operação: máx: 3000ma min: 200ma tensão de carga: máx: 5,5 v padrão: 5v min: 4.7v corrente de carga: máx: 2000ma min: 500mah resultado: 5v, 500ma capacidade de carga: 1100mah tempo de execução da bateria: 6h tempo de carga: 2h , apresentar catalogo no prego		UN	2	1.085,2000	2.170,40
62	00062	00348	00073830	ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR potência: 1000va/1000w- tensão de entrada: 115/127v - corrente de entrada: 8,8 a- tensão de saída: 115v- frequência: 60hz- fusível: 10a- microprocessado: risc/flash de alta velocidade - função true rms tensão: monovolt 115v 1000va- tomadas: 6 tomadas no padrão nbr 14136 - filtro de linha interno - led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizadorproteções:- curto-circuito- surtos de tensão (descarga elétrica)- sub/sobretensão de rede. nestas		UN	195	255,0000	49.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica- sobreaquecimento com desligamento automático- sobrecarga com desligamento automático pacote alerta 24h com os serviços:- monitoramento remoto de ambiente- vídeo ao vivo via celular- localizador gps via celular- alarme anti-intrusão- pc remoto garantia 12 meses de garantia marca sugerida: sms - modelo: 16621 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
63	00063	00385	00088675	EXTENSOR FIBRA ÓPTICA CONVERSOR PARA HDMI transceptor óptico osmo hd resolução de entrada: 480p, 576p, 720p, 1080i, 1 080p60fps entrada o: taxa de amostragem: 32khz, 44.1khz, 48khz frequência de controle vermelho: 38khz : hdmi 1.3/hdcp1.2 interface de fibra: modo único de fibra única, interface sc fonte de alimentação: dc: 5v/2a cor: preto material: metal temperatura ambiente/umidade: 0 ° c-70 ° c/10%-80% rh (nó sem dúvida) e assim por diante. conteúdo do pacote: 1 * transmissor de fibra extensora hdmi 1 * receptor de fibra extensora hdmi 2 * antena de banda 2 * adaptador de energia. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	5	1.600,0000	8.000,00
64	00064	00386	00088676	FAST CONECTOR FIBRA ÓPTICA REUTILIZÁVEL conector rápido de fibra é um dispositivos passivos, usado para conectar a fibra óptica cabo para formar um contínuo óptica patch. tem sido amplamente utilizado na transmissão de fibra óptica, patch panel fibra, fibra óptica e instrumentos de teste. características: peso: 120g parâmetro: uso: cabo de fibra 2.0*3.0 gota temperatura de trabalho:-40 para 85 graus celsius novo projeto original, a instalação sem a necessidade de injectar cola, não moagem, incorporado estrutura; fácil operação baixa perda de inserção, alta perda de retorno aplicação: rescisão ftth conexão.lan, wan, data e transmissão de vídeo. instalação e manutenção de rede de fibra óptica; marca sugerida: furukawa ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	10	2,9800	29,80
65	00065	00387	00065328	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS PADRÃO NOVO filtro de linha bivolt 6 tomadas padrão novo, comprimento do cabo 1,5 m, quantidade de tomadas 6, voltagem 127/220v, para fins de padronização cor preto, frequência 60 hz, potência 2.200 w, corrente máxima		UN	270	21,8500	5.899,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				10 a, com proteção contra sobrecarga, com redução de ruído elétrico, compatibilidade de tomada bipolar e tripolar. marca sugerida: mbtech. apresentar catálogo no prego.					
66	00066	00417	00096782	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 4 TOMADAS / ENTRADAS voltagem: 127v/220v; frequência de 50hz/60hz. possuir potência de 500 w; tomada tipo 4 tomadas tripolar; incluir as seguintes portas e conectores: tomadas tripolar; comprimento do cabo: mínimo 0,85 cm; com proteção contra sobrecarga. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	20	25,0000	500,00
67	00067	00418	00088458	FITA NYLON IMPRESSORA MATRICIAL fita nylon p/impressora matricial especificações fita nylon para impressora matricial compatibilidade lx350/ lx300/ lx300+ii apresentar catálogo técnico no prego.		PÇ	4	10,9600	43,84
68	00068	00419	00089018	FONE DE OUVIDO COM FIO fone de ouvido, com material tipo plástico poliuretano (pu), com fio, fone circumaural, faixa etária adulto, com microfone incluso. marca sugerida: jbl. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	128	106,4000	13.619,20
69	00069	00443	00073426	FONE DE OUVIDO PRO características: - especificações: - faixa de frequência: 20hz-20khz - impedância: 24o - sensibilidade: 96db - distância efetiva: 10m - microfone - plugue: p2 (3,5 milímetros) - bluetooth: 4.1 - bluetooth profiles: hfp, hsp, a2sdp, avrcp - nfc-tempo carregando: 4 horas - duração da bateria: 95 horas com uma carga completa (volume até 80% de sua capacidade) - standby: 60 dias informações adicionais: - o controlador de 40mm fornece graves fortes para a música popular atual - o bluetooth v4.1 suporta o protocolo hsp, hfp, a2sdp, avrcp - chip csr8645 com aac e tecnologia de decodificação de áudio qualcomm® aptx™ - suporta 95 horas de reprodução contínua - suporte metálico esteticamente agradável, liso, aro elegante coordenados com fones e abafadores conteúdo da embalagem:- 01 headphone bluetooth edifier garantia 6 meses de garantia peso 1260 gramas (bruto com embalagem) marca sugerida: edifier - modelo: w830bt ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	2	189,0000	378,00
70	00070	00444	00088449	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL fone de ouvido profissional -especificações: tipo: fechados, dinâmico diâmetro do driver: 45 mm resposta em frequência: 15 - 28.000 hz potência máxima de		UN	42	900,0000	37.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				entrada: 1.600 mw a 1 khz sensibilidade: 99 db impedância: 38 ohms cabo: cabo desconectável (inclui cabo de 1,2 m a 3 m e cabo reto de 1,2 m e 3 m) conector: ouro estéreo de 1/8 "(3,5 mm) com alívio de tensão magnético: neodímio bobina de som: fio de alumínio revestido com cobre (ccaw) dobrável/articulado: sim apresentar catálogo técnico no pregão.					
71	00071	00451	00073015	FONTE 24V 0,5A POE-24-12W "UBIQUITI" fonte poe 24v; 0,5 a; 100 - 240 v; homologado pela anatel. marca sugerida: ubiquiti ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.		PÇ	97	113,9000	11.048,30
72	00072	00467	00077537	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12V/10A fonte chaveada tipo colmeia 12v/10a com as seguintes especificações: tensão de saída: 12v/10a tensão de entrada: bivolt 110v~220v; proteção contra curto-circuito e sobre carga saída de tensão totalmente estabilizada medidas: 13cm x 10cm x 4 3cm. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	58	56,0000	3.248,00
73	00073	00478	00065299	FONTE DE ENERGIA 500WATTS potência nominal pico: 520w potência real: 500w tipo: padrão atx 12v cooler silencioso de 12cm (localizado em baixo da fonte) voltagem: 115v - 230v 50hz / 60hz bivolt chave seletora conectores: placa mãe: 1x 20 + 4 pinos processador: 1x 4 pinos periféricos: 3x 4 pinos sata: 2x conectores pci-e: 1x conector 6 pinos - conteúdo da embalagem:- 01 fonte bluecase- 01 cabo de força (novo padrão brasileiro) garantia 12 meses de garantia, modelo sugerido bluecase blu 500-k atx ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	148	130,0000	19.240,00
74	00074	00502	00095040	FONTE DE ENERGIA 850W PLUS GOLD MODULAR fonte de energia 850w plus gold modular - especificações: potência: 850w, voltagem: bivolt (100 - 240vac, 47 - 63 hz, 12a), dimensões: 140 x 150 x 86 mm, certificação 80 plus: gold, versão erp: erp 2014 lot3, versão intel: intel psdg 1.42, ventoinhas: 120 mm fdb, modular: totalmente modular, capacitores japoneses 100%. conectores: 1x - 24 pinos, 2x - cpu 4 + 4 pinos, 6x - pci-e 6 + 2 pinos, 12x - sata, 4x - molex. proteções: proteção contra sobrecorrente (ocp), proteção contra sobretensão (ovp), proteção contra subtensão (uvp), proteção contra sobrecarga de energia (opp), proteção contra curto-circuito (scp), proteção contra superaquecimento (otp), operação sem carga (nlo), proteção		UN	10	700,0000	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				contra surtos de sobretensão (sip), acompanha cabo de força – marca sugerida: xpg e modelo core reactor ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
75	00075	00503	00060604	FORTE LINEAR AUTOMÁTICA 12V POR 1A fonte 12v com 1a, bivolt automatica p4. apresentar catálogo no prego.		PÇ	110	26,9000	2.959,00
76	00076	00506	00073010	FORTE UNIVERSAL BIVOLT 110/220 12V 2A P/ CFTV LED CAMERAS fonte universal bivolt 110/220 12v 2a p/ cftv led cameras. apresentar catálogo técnico no prego.		PÇ	126	31,0000	3.906,00
77	00077	00510	00081273	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 1TB capacidade 1tb; interface usb 2.0 / 3.0; velocidade de transferência de dados até 480 mb/seg; temperatura em funcionamento 5°C a 35°C; temperatura em não funcionamento -20°C a 65°C ; cor preto; formatado em ntfs para windows 10, windows 8.1 ou windows 7; conteúdo da embalagem 01 hd externo 1tb e 01 cabo usb; 1 ano de garantia; marca e modelo sugerido wd wdbuzg0010bbk-05 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	7	402,2900	2.816,03
78	00078	00513	00095064	HEADSET 20 HZ-20 KHZ headset sem fio: especificações - sensibilidade de entrada: -62 dbv / ?bar, -42 dbv / pa + / - 3 db; comprimento do cabo mínimo de 8 pés; - conexões: usb compatível (1.1 e 2.0); resposta de frequência - headset: 20 hz-20 khz - microfone: 100 hz-10 khz; compatível com - windows 2000, windows xp, windows vista, windows 7, windows 10 e windows 11; garantia 24 meses de garantia; marca sugerida logitech modelo h390 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	5	226,5000	1.132,50
79	00079	00514	00075574	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMATICA USB resolução de impressão preto (melhor) até 600 x 600 x 1 dpi; tecnologia de impressão a laser; número dos cartuchos de impressão 1 preto; conectividade padrão porta usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi 802.11b/g/n integrado; capacidade sem fios; memória: padrão: 16 mb; máximo: 16 mb; velocidade do processador: 500 mhz; ciclo de trabalho: mensalmente, a4: até 8000 páginas; tipos de suportes de impressão comportados: papel comum, envelope, cartão postal, rótulo; tamanhos de mídia suportados: a4; a5; a6; envelopes (c5, dl); personalizado; tamanhos personalizados das mídias: 105 x 148 a 216 a 297 mm; bandeja de entrada para 150 folhas; escaninho de		PÇ	13	2.853,5800	37.096,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				saída para 100 folhas; sistemas operacionais compatíveis: windows 11, 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits; consumo de energia: 210 watts (impressão ativa), 2,2 watts (pronta), 0,4 watt (suspensão), 0,1 watt (manual-desligada), 0,1 watt (desligar automático/ligar manual), 0,4 watt (desligar automático/ despertar com usb); cartuchos substitutos: toner hp laserjet 48a preto (~1000 pages); impressora acompanhada de cartucho de toner laserjet preto introdutório original pré-instalado (~500 páginas), manual; guia de garantia; drivers e documentação de software em cd-rom; cabo de força; cabo usb; 12 meses de garantia; marca sugerida: hp modelo m15 w ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no prego.					
80	00080	00517	00088455	IMPRESSORA MATRICIAL 240 X 144DPI impressora matricial - especificações: - cor: preto - voltagem: 120v - interface: usb - memória: 128kb - dimensões do produto: 348? x 275 x 154mm compatibilidade: - windows 2000 / windows 7 / windows 8 / windows 98 / windows vista / windows xp técnica: - método de impressão: matricial de impacto - número de agulhas: 9 agulhas - quantidade de colunas: 80 colunas - agulhas: 9 agulhas impressão:- velocidade de impressão: highspeed-draft: 10 cpi: 347 caracteres/s, 12 cpi: 357 caracteres/s, 15 cpi: 390 caracteres/s, draft: 10 cpi: 260 caracteres/s, 12 cpi: 312 caracteres/s, nlq: 10 cpi: 65 caracteres/s, 12 cpi: 78 caracteres/s - cópias: 4 mais um original - resolução de impressão: 240 x 144dpi conectividade: - ligações: bidireccional paralela, usb 2.0 tipo b, rs-232 tratamento de suportes / papel: - alimentação de papel: folha individual atrás / papel contínuo atrás / saída de papel atrás formatos de papel: - papel em folha (simples e multicamadas) - papel contínuo (simples e multivias) - etiquetas (simples e multicamadas) - papel em rolo - envelopes informações adicionais: - vida útil da cabeça de impressão: 400 milhões de batidas/ligação- pressão sonora: funcionamento: 53db (a) - rendimento da fita: 4000000 caracteres preto draft- eficiência energética: 1,1 w em modo de espera, 27 w em funcionamento - econômica: produção de fita de 4 m de caracteres - design compacto: ajusta-se na perfeição a todas as secretárias conteúdo da embalagem: - 01 impressora		PÇ	2	5.700,0000	11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				epson - 01 cd de driver e programas de ajuda - 01 cabo de corrente - 01 fita de impressão - 01 cd de software - 01 cd de instruções de utilização - documento da garantia - manual de instalação garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor) peso:7561 gramas (bruto com embalagem) modelo sugerido - marca sugerida: Epson - modelo: lx350 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
81	00081	00518	00082908	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA funções imprimir, copiar e digitalizar; admite multitarefas; velocidade de impressão (preto e branco) normal até 23 ppm 12 ; tecnologia de impressão à laser; qualidade de impressão preto (ótima); até 600 x 600 dpi, hp fastres 1200 (qualidade de 1200 dpi); velocidade do processador de até 600 mhz; com recurso de impressão móvel; conectividade pela porta usb 2.0, porta rede fast ethernet 10/100, sem fio; compatível com sistema operacional; memória máxima de 256 mb; bandeja de entrada para 150 folhas; bandeja de saída para 100 folhas; com impressão frente e verso; tamanhos de mídia suportados a4, a5, b5 (jis), a6, executivo, envelopes (com nº 10, monarch nº 7 3/4), iso dl, iso c5, cartões postais (padrão #10, japonês simples, japonês duplo; marca e modelo sugerida hp laserjet pro m132nw ou similar em qualidade; seis meses de garantia; apresentar catálogo no prego presencial		UN	11	3.750,0000	41.250,00
82	00082	00522	00079322	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO velocidade da primeira impressão: p/b menos de 5,0 segundos ; velocidade de produção contínua 45 ppm ; memória: padrão 2 gb ; hd: padrão 320 gb ; capacidade do pdf 50 folhas ; alimentação elétrica 120-127v/12a 60hz ; várias cópias até 999 cópias ; resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi; resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi ; interface de rede: padrão ethernet 10 base-t/100 base-tx/1000 base-t, usb host 2.0 protocolo de rede tcp/ip (ip v4, ip v6) ambientes windows® windows® 7, windows® 8.1, windows® 10, windows® server 2008, windows® server 2008r2, windows® server 2012, windows® server 2012r2, windows® server 2016 ambientes mac os macintosh os x v10.10 ou posterior ambientes unix		UN	4	594,5000	2.378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				unix sun® solarisunix sun® solaris, hp-ux, sco openserver, redhat® linux, ibm® aix, citrix xenapp ambientes sap® sap® r/3®, sap® s/4® outros ambientes suportados ndps gateway, as/400® using os/400 host print transform, ibm iseries ; digitalização: p/b 45,7 ipm ; digitalização: em cores 45,7 ipm ; resolução: máxima 600 dpi ; método de compressão tiff (mh, mr, mmr, jbig2), escala de cinzas ; formatos de arquivos tiff página única, jpeg página única, pdf página única, pdf de alta compressão de página única, pdf/a página única; tiff multipágina, pdf multipágina, pdf de alta compressão multipágina, pdf/a multipágina ; modos de digitalização e-mail, pasta, usb, cartão sd ; circuito pstn, pbx ; velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, jbig, padrão de teste itut no1 tti off, transmissão pela memória) ; velocidade do modem: máxima 33,6 kbps ; resolução fax: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi ; método de compressão mh, mr, mmr, jbig ; velocidade de digitalização 28 spm ; memória: padrão 4 mb (aprox. 320 págs.) ; tamanho de papel recomendado bandeja(s) de papel padrão: a6 a a4, b6 a b5) bandeja(s) de papel opcional(is): a6 a a4, b6 a b5) bandeja de alimentação manual: a6 a a4, b6 a b5) tamanhos personalizados - largura: 60 a 216 mm, comprimento: 127 a 900 mm); entrada de papel: máxima 2.100 folhas ; saída de papel: padrão 250 folhas ; tipos de papel comum, reciclado, especial, colorido, timbrado, cartão, pré-impresso, resma, revestido, envelope, etiqueta, transparências ; consumo de energia: máximo (kw) menos de 1.380 w ; consumo de energia: em operação 628 w ; consumo de energia: pronto 91 w ; consumo de energia: repouso 0,74 w tec 1,9 kwh ; bandeja de papel 2 x 250 folhas (pb 1110) tamanho do papel: a6 a a4, b6; gramatura do papel: 52 a 220 g/m² ; bandeja de papel 1x500 folhas (pb 1120) tamanho do papel: a6 a a4, b6 a b5); gramatura do papel: 52 a 220 g/m²; de qualidade igual ou superior a marca e modelo sugerido ricoh im 430f ou similar em qualidade; um ano de garantia; apresentar catálogo no pregão.					
83	00083	00524	00063341	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA funções : imprimir, copiar, digitalizar; impressão: velocidade de impressão: preto (iso): até 8 ppm, cor (iso): até 5 ppm; resolução de		PÇ	g	1.199,9500	10.799,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				impressão: preto: até 1200 x 1200 dpi, cor: até 4800 x 1200 dpi; tecnologia de impressão: jato de tinta térmico, utilizando cartuchos de impressão e possuir tanque de tinta para armazenagem (tinta preto, ciano; magenta, amarelo), digitalização: resolução da digitalização: até 1200 dpi; bandeja de entrada para 60 folhas; bandeja de saída para 25 folhas, opções de frente e verso: manual, ciclo de trabalho: até 1000 páginas; conectividade padrão: 1 hi-speed usb 2.0; capacidade sem fios; capacidade de impressão móvel; itens inclusos: garrafa de tinta preto, garrafa de tinta ciano, garrafa de tinta original magenta, garrafa de tinta original amarelo; cd do software; pôster de instalação, cabo de alimentação, cabo de usb marca sugerida: hp modelo gt5822 ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no prego.					
84	00084	00528	00069705	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA especificações: impressão: - tecnologia de impressão: tecnologia de jato de tinta micropiezo de 4 cores (cmyk) / cabeça de impressão precisioncore 2s - tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 tamanhos de gota de até 2,8 picolitros - resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi otimizados - área máxima de impressão: 32 ppm em preto, 20 ppm em cores - velocidade de impressão iso: 18 ppm isso em preto / 10 ppm isso em cores - velocidade de impressão iso de 2 lados: 8,7 ppm isso em preto / 6 ppm isso em cores tinta: - tipo de tinta: garrafas de tinta - paleta de tinta: preta, ciano, magenta e amarela - configuração de tinta: 4 tanques de tinta individuais tinta para substituição: - garrafa de tinta preta 774: rend. de aprox. 6000 páginas. - garrafas de tinta 664 ciano, magenta e amarela: rend. de aprox. 6500 páginas. cópia: - modos de cópia: colorida, branco/preto, padrão/ melhor - velocidade de cópia iso: 16 ppm isso em preto; 8,8 cpm isso em cores - quantidade de cópia: 1 - 999 (sem pc) - tamanho máximo da cópia: 297 x 420 mm/ a3 características de cópia: - 1 lado a 2 lados automático, 2 lados a 1 lado, 2 lados a 2 lados, ajustar a página, redução e ampliação automáticas (25% a 400%), cópia de identificação, densidade de cópia ajustável, impressão intercalada, pré-visualização, redimensionar, remover perfurados, remover sombras. scanner: - tipo de		UN	19	779,0000	14.801,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				scanner: colorido com base plana (sensor de linhas cis) / alimentador automático (adf) - resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi - resolução máxima: 9600 dpi interpolados - profundidade de bit de cor: 48 bits - área máxima de digitalização: 29,7 x 43,2 cm digitalização: - digitalização para pc, digitalização para nuvem 5(incluindo e-mail), digitalização para pdf, digitalização para dispositivo de memória, digitalização para pasta em rede/ ftp fax: configurações do fax: preto e branco, e em cores; modem 33,6 mbps, - até 3 s por página - memória: até 550 páginas. - pc fax- características: números de marcação rápida: 200 (máx). conectividade: - conectividade padrão: usb de alta velocidade, wireless 8002.11 b/g/n 3, ethernet (10/100/1000 mbps), wi-fi direct tm 3- impressão a partir de um dispositivo móvel: epson connecttm 2, epson email print, epson iprinttm mobile app, epson remote print, epson scan to cloud5 - cartões de memória suportados: memory stick duo, sdhc, minisd (com adaptador), mini sdhc (com adaptador), sdxc, micro sdxc, magicgate memory stick duo (com adaptador), memory stick pro (com adaptador), memory stick pro-hg duo (com adaptador), memory stick micro (com adaptador). manuseio do papel: - suporte de papel: comum (carta, a4), fotográfico (10,1 cm x 15,2 cm; 12,7 cm x 17,7 cm; 20,3 cm x 25,4 cm, carta, a4) - tamanhos de papel: 8,8 x 12,7 cm; 10,1 x 15,2 cm; 12,7 x 17,7 cm; 20,3 cm x 25,4 cm; 21,5 x 27,9 cm; 21,5 x 35,5 cm; a4, a6, a3, a3+, meia carta, executivo, definido pelo usuário (8,8 x 12,7 cm - 33 x 119,4) - tamanho máximo do papel: 33 x 119,4 cm - tipos de papel: comum, epson bright white paper, photo paper glossy, premium photo paper glossy, ultra premium photo paper glossy, presentation paper matte, premium presentation paper matte e premium presentation paper matte dupla face. - alimentador automático de documentos: 35 folhas, digitaliza/ copia/ fax 2 lados com resolução 1200 x 2400 dpi, até tamanho de papel a3 (297 x 420 mm) - tipos de envelope: n°10, papel comum, papel bond, correio aéreo.- capacidade de entrada de papel: 501 folhas de papel comum total (250 folhas de papel comum x 2 bandejas além de 1 folha no alimentador posterior) - capacidade de bandeja de saída: 125 folhas de papel comum geral: - sistemas operacionais: windows 10, windows 8,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				8.1 (32 bits, 64 bits), windows 7 (32 bits, 64 bits), windows vista tm (32 bits, 64 bits), windows xp sp3 (32 bits), windows xp professional x64 edition, windows server 2012 r26, windows server 20126, windows server 2008 r26, windows server 20086, windows server 2003 r26, windows server 20036, mac os x 10.6.8 - 10.11.x2 - temperatura: 10° c a 35° c (funcionamento)/ -20° c a 40° c (armazenamento) - umidade: 20 a 80% (funcionamento)/ 5 a 85%, sem condensação (armazenamento) - nível do som: potência: 6,4 b(a)/ pressão: 48 db(a) - dimensões: 66,6 xx 81,7 x 41,8 cm (impressão) / 66,6 x 48,6 x 41,8 cm (armazenamento) - aprovações de segurança: ucl60950-can/ csa-22.2 n° 60950 emi fcc parte 15 subparte b classe b, can/csa-cei/iec cispr 22 classe b detalhes: - visor de lcd: tela de 4,3 colorida - linguagem da impressora: esc/p-r - software incluído: drivers de impressora epson, epson scan energia:- voltagem nominal: bivolt - frequência nominal: 50 - 60 hz - consumo de energia: aprox. 20 w iso 24712 (cópia, impressão independente). aprox. 0,4 w (modo desligado) qualificado energy star - corrente nominal: 0,6 a conteúdo da embalagem: - impressora multifuncional - manual - cd-rom para instalação - cabo de energia - 1 garrafa de tinta1 preta 774 - 3 garrafas sde tinta1 da série 664: ciano, magenta, amarelo - cabo usb garantia 12 meses de garantia peso 27700 gramas (bruto com embalagem) modelo sugerido - marca sugerida: epson - modelo: l1455 ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no pregão.					
85	00085	00538	00093250	IMPRESSORA POLICROMÁTICA (COLORIDA) impressora policromática (colorida) com velocidade de impressão de 30 ppm ou superior, com tecnologia de impressão laser ou led a cores, com ciclo de trabalho de 60 mil impressões mensais, resolução de impressão mínimo 600 x 600 dpi, duplex. demais especificações no termo de referência. apresentar catálogo técnico no pregão.		UND	2	300,0000	600,00
86	00086	00539	00072212	IMPRESSORA TÉRMICA DE CUPOM NÃO FISCAL COM GUILHOTINA possibilidade de até 2 milhões de cortes, deve aceitar papeis com dimensões entre 40mm e 85mm, deve possuir interface de comunicação usb, paralela, wi-fi e ethernet, sensor de fim de papel, garantia minima de 12 meses. modelo/marca sugerida: bematech 4200th ou similar em qualidade		UN	53	678,0000	35.934,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				apresentar catálogo técnico.					
87	00087	00554	00096149	INJETOR POE GIGABIT, 48V/24W dimensões 92 x 60 x 33 mm peso 158.5 g voltagem de saída 48vdc @ 0.5A indicador de atividade lan não porta lan gigabit sim capacidade de reset remoto não botão de reset não voltagem 100-240vac @ 50/60hz corrente de entrada 0.6a @ 120vac, 0.4a @ 240vac corrente de irrupção <65a pico @ 120vac, <130a pico @ 230vac eficiência 80+% ondulação de saída (ripple) 1% max.frequência 65 khz regulação de linha = 3% regulação de carga= 5% alimentação de 2 parespinos 4, 5 (+) e pinos 7, 8 (-) alimentação de 4 pares – temperatura de operação 0 a 40° c temperatura de armazenamento-30 a 70°c umidade de operação 35 a 95% sem condensação conector ac iec-320 c6 entrada de dados / poe terminal rj45 blindado proteção de surto modo comum e diferencial proteção de oscilação 11v dados, 60v alimentação descarga máxima de surto 1500a (8/20 µs) alimentação pico de corrente 36a (10/1000 µs) dados capacitância shunt<5 pf dados tempo de resposta <1 ns certificações ce, fcc, ic, ul. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	5	1.940,0000	9.700,00
88	00088	00555	00089014	KEYSTONE RJ11 - CAT5E conector keystone fêmea rj11 com 4 vias cat5. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	610	9,8000	5.978,00
89	00089	00571	00089002	KEYSTONE RJ45 conector keystone fêmea rj45 cat5e. marca sugerida: sohoplus furukawa ou de qualidade similar. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	1.767	5,7300	10.124,91
90	00090	00594	00096988	KIT CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA RJ45 10/100 MBPS A+B C/NF kit conversor mídia fibra óptica rj45 10/100 mbps a+b c/nf. apresentar catálogo no pregão.		UN	120	273,7000	32.844,00
91	00091	00595	00089072	KIT LOCALIZADOR DE CABO caneta indutiva com gerador de tom + testador de cabos montados com rj45. localizador de par (zumbidor). led branco na ponta p/ iluminação e facilidade no trabalho. acompanha fone de ouvido. detecta linha dc e determina cátodo e ânodo. teste de continuidade, curto-circuito e circuito aberto. detecção por chamada. volume regulável do bip (intensidade sonora). velocidade do teste regulável. fone de ouvido: em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os colaboradores de um escritório, enquanto você faz o teste.		UN	6	89,0000	534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ajuste de volume: na procura de um filamento, o controle de volume pode ser girado para adequar a intensidade do som emitido pelo aparelho. caneta indutiva com lanterna: trabalhe facilmente em ambientes escuros ativando o led ultra bright frontal. procure diretamente cabos de rede cat.3, cat.5e, cat.6, cat.6a, coaxial, entre outros. inspecione erros de conexão em cabo lan (cat.5e ou cat.6), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada. unidade remoto (gerador de tom) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera) desligamento automático após período inativo. identifica par com ou sem o receptor conectado. localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no receptor. receptor com alerta (bip). função de auto-checagem, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria - garantia: 30 dias. apresentar catálogo técnico no prego.					
92	00092	00597	00082046	KIT PARA EXTENSÃO DO SINAL HDMI kit para extensão do sinal hdmi de até 60 metros com qualidade full hd (1080p) via cabo cat 5 e ou cat 6 rj45; capacidade de extensão de 60 metros; resolução de 1080p; vir com um receptor, um transmissor e duas fontes de alimentação; marca e modelo sugeridos blueant hdmi extender ou similar em qualidade, apresentar catálogo no prego.		UN	16	111,8500	1.789,60
93	00093	00606	00081593	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA leitor de cartão de memória. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	15	685,0000	10.275,00
94	00094	00611	00096955	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D E 2D cor preto; fonte de luz leds; tolerância de rolamento: até $\pm 360^\circ$ tolerância de inclinação $\pm 65^\circ$ tolerância de desvio (guinada) $\pm 60^\circ$; contraste mínimo de impressão 25% de reflexão mínima; ean 128; scanner resiste a 18 quedas de 1,5 metro (5 pés) no concreto; apresentar catálogo técnico no prego.		UN	62	133,2900	8.263,98
95	00095	00620	00065154	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PRETO cor preto; fonte de luz leds; tolerância de rolamento: até $\pm 360^\circ$ tolerância de inclinação $\pm 65^\circ$ tolerância de desvio (guinada) $\pm 60^\circ$; contraste mínimo de impressão 25% de reflexão mínima; ean 128; scanner resiste a 18 quedas de 1,5 metro (5 pés) no concreto; apresentar catálogo técnico no prego.		UN	28	199,0000	5.572,00
96	00096	00630	00095028	MEMORIA DDR3 8GB memoria ddr3 8gb - especificações: capacidade: 8gb, frequência: 1.600mhz, latência: 11padrão: ddr3, segmento: desktop,		UN	5	160,0000	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				tensão: 1.5v, pinagem: 240-pin dimm, interface: 1 x 8 gb 64 bits. benefícios: perfeitas para multitarefas e um sistema mais rápido de modo geral, confiabilidade aprimorada. dimensões: caixa(axlpx) 82mm x 30mm x 133.35mm, peso: 0.050 kg (bruto com embalagem). conteúdo da embalagem: 01 memória kingston 8gb 1600mhz ddr3 cl11, garantia de 12 meses; marca sugerida kingston modelo kvr16n11/8 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
97	00097	00631	00095029	MEMORIA DDR4 16GB capacidade: 16gb, tecnologia ddr4, frequência de 3200mhz. com no mínimo 1 ano de garantia. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	131	230,0000	30.130,00
98	00098	00645	00095030	MEMORIA DDR5 16 GB memoria ddr5 16 gb - especificações: capacidade: 16gb (2x 8gb), velocidade: 6000mt/s, latência: cl40, tensão: 1.35v, temperatura de operação: 0°C a 85°C,- ddr5-6000, 288-pin dimm, dimensões: 133.35 mm x 42.23 mm x 7.11 mm. compatibilidade: intel xmp - 16gb , garantia de 12 meses; apresentar catálogo técnico no prego.		UN	5	345,0000	1.725,00
99	00099	00646	00089006	MICRO SD CARD 32 GB capacidade: 32 gb; velocidade de leitura de até 160 mb/s; velocidade de gravação de até 60 mb/s; temperatura operacional -25 °c a 85 °c (-13 °f a 185 °f); temperatura de armazenamento -40 °c a 85 °c (-40 °f a 185 °f); compatível com todos os dispositivos hosts que suportam microsdhc, microsdxc, microsdhc uhs-i, e microsdxc uhs-i; microsdxc; velocidade de vídeo c10, v30, u3, a2; compatível com leitor mobilemate usb 3.0; conteúdo da embalagem 1 x cartão de memória, 1 x adaptador sd; garantia de 1 ano de garantia; de qualidade igual ou superior a marca sugerida: sandisk modelo sdsquns-032g-gn3mn ou similar em qualidade, apresentar catálogo no prego.		UN	2	105,9800	211,96
100	00100	00647	00081271	MICRO SD CARD 64 GB capacidade: 64 gb; velocidade de leitura de até 160 mb/s; velocidade de gravação de até 60 mb/s; temperatura operacional -25 °c a 85 °c (-13 °f a 185 °f); temperatura de armazenamento -40 °c a 85 °c (-40 °f a 185 °f); compatível com todos os dispositivos hosts que suportam microsdhc, microsdxc, microsdhc uhs-i, e microsdxc uhs-i; microsdxc; velocidade de vídeo c10, v30, u3, a2; compatível com leitor mobilemate usb 3.0; conteúdo da embalagem 1 x cartão de memória, 1 x adaptador sd; garantia de 1 ano de garantia; de qualidade igual ou superior		UN	55	68,0000	3.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				a marca sugerida sandisk modelo sdsqxa2-064g-gn6aa ou similar em qualidade, apresentar catálogo no pregão.					
101	00101	00651	00091588	MINI RACK PAREDE 19 POLEGADAS 10U COM ACESSÓRIOS medidas: altura externa: 510mm - largura externa: 550mm profundidade: 470mm que suporte para até 50kg, em estrutura de chapa de aço 0,75 /1,2mm laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves teto com abertura para instalação de até 2 microventiladores (cooler) planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado acompanha acessórios: kit porca/parafuso gaiola 40 unidades, bandeja fixação simples 19 1u p190, 2 réguas de tomadas para rack 19" 2 guias de cabo horizontal, e fita velcro organizadora de cabos dupla face 3m. na cor preta. apresentar catálogo no pregão.		UN	68	561,0000	38.148,00
102	00102	00669	00078293	MONITOR - TELA: - TAMANHO: 23,8" - TIPO DE TELA: IPS tamanho: 23,8; tipo de tela: ips - brilho: 250 cd/m²; resolução máxima: 1920 x 1080; contraste estático: 1000:1; suporte de cores: 16,7m; pixel pitch: 0,2745 x 0,2745 mm; tempo de resposta: 5ms; revestimento de tela anti-glare (3h) frequência: h: 30 - 83 khz / v: 56 - 75 hz ângulo de visão: 178° / 178°; suporte de parede 75 x 75mm entradas / saída: - hdmi - hp out recursos: reader mode - flicker safe- color weakness - black stabilizer - smart energy saving - onscreen control energia:- fonte adaptador externo - consumo de energia 26,0w dimensões: - ajuste de inclinação- líquida (com base) - lxexp: 555,0 x 421,0 x 181,9 mm - líquida (sem base) - lxexp: 555,0 x 330,9 x 38,4 mm conteúdo da embalagem: fonte de alimentação - cabo hdmi garantia 12 meses de peso máximo de 4160 gramas; marca sugerida lg; modelo 24mk430h ou similar em qualidade, apresentar catálogo no pregão.		UN	54	500,0000	27.000,00
103	00103	00680	00095033	MONITOR 18,5 POLEGADAS monitor 18,5 polegadas - especificações: tamanho do painel: 18,5" widescreen (painel led) tamanho da imagem visível (diagonal): 47 cm pixel pitch: 0,3 mm		UN	20	284,0000	5.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				brilho: 200 cd/m ² relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 tempo de resposta: 5ms ângulo de visão horizontal: 90° ângulo de visão vertical: 50° frequência de varredura horizontal: 30 khz ~ 60 khz frequência de varredura vertical: 50 ~75 hz largura de banda: 85 resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 @ 60 hz (hd) suporte de cores: maior que 16 milhões conectores: analógico (rgb) dcb (amplificação dinâmica de cores) dcr (relação de contraste dinâmico) consumo: ligado < 15 watts (típico), standby < 0,5 watt fonte: interna - 100~240v - 50/60 hz plug & play energy star controles manuais função osd (on screen display); marca sugerida: aoc modelo e970swhnl ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.					
104	00104	00681	00095051	MONITOR 27 POLEGADAS monitor 27 polegadas - especificações: tela: - tamanho de tela: 27 - tamanho da tela: 68.6cm - plano / curvo: curvo - curvatura da tela: 1800r - proporção de tela: 16:9 - tipo de painel: va - brilho (padrão): 250 cd/m ² - brilho (mínimo): 200 cd/m ² - contraste estático: 3000 : 1 - tipo de contraste: mega 8 dcr - resolução: 1920 x 1080 - tempo de resposta: 4 ms - ângulo de visão (horizontal / vertical): 178° / 178° - suporte de cor: 16.7 milhões - srgb coverage: 119.3% recursos gerais: eco saving plus - eye saver mode - flicker free - active crystal color - modo jogo - tamanho da imagem - easy setting box - compatibilidade os: windows, mac - certificação windows: windows10 - freesync interface: - 1x d-sub - 1x display port - 1x hdmi - 1x entrada de áudio - 1x fones de ouvido áudio: - alto-falante 5 watts condições operacionais: - temperatura: 10 ~ 40 °c - umidade: 10 ~ 80% (sem condensação) design: - cor: prata - tipo de suporte: simples - inclinação ajustável: -2° (±2°) ~ 20° (±2°) alimentação: - fonte de energia: 14 v / 3.22 a - consumo de energia (máximo): 45 w - consumo de energia (padrão): 36 w - tipo: adaptador externo dimensões: - dimensão do conjunto com suporte: 61.42 x 45.73 x 27.04 cm - dimensão do conjunto sem suporte: 61.42 x 36.29 x 14.29 cm; marca sugerida: samsung, modelo lc27f591fdlxzd ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	64	899,0000	57.536,00
105	00105	00693	00096804	MONITOR PROFISSIONAL 28' - FILTRO AZUL especificações:tamanho da tela		UN	2	1.849,0000	3.698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				(cm): 70.8, plano / curvo: plano, área de display ativo (hvx) (mm): 620.928(h) * 341.28(v), proporção de tela: 16:9, tipo de painel: ips, brilho (típico): 300cd/m2, brilho (mínimo): 250cd/m2, contraste estático: 1,000:1(padão), tipo de contraste: mega 8 dcr, hdr(high dynamic range): hdr10, resolução: 3,840 x 2,160, tempo de resposta: 4(gtg), ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178°, suporte de cor: máx. 1b, color gamut (dci coverage): 0.9, taxa de atualização: máx. 60 hz. recursos gerais: eco saving plus: sim, eye saver mode: sim, flicker free: sim, picture-in-picture: sim, picture-by-picture: sim, modo game: sim, tamanho da imagem: sim, caixa de configuração fácil: sim, certificação windows: windows 10, freesync: sim, off timer plus: sim. interface: display sem fio: não, d-sub: não, dvi: não, dual link dvi: não, display port: 1 ea, versão do display port: 1.2, display port out: não, versão da saída do display port: não, mini-display port: não, hdmi: 2 ea, versão hdmi: 2, entrada de áudio: não, fones de ouvido: sim, portas usb: não, versão hub usb: não, usb-c: não. áudio: alto-falante: não, soundbar usb (pronto): não. condições operacionais: temperatura: 10~40 ?, umidade: 10~80, sem condensação. calibração: ajuste de fábrica: sim. design: tipo de suporte: simples, inclinação ajustável: -2.0°(±2.0°) ~ 15.0°(±2.0°), montagem de parede: 75.0 x 75.0. alimentação: alimentação de energia: ac 100~240v, consumo de energia (dpms): =0.5 w, consumo de energia (modo desligado): =0.3 w, tipo: adaptador externo.marca sugerida: samsung modelo lu28r550uqlmzd ou similar em qualidade; apresentar catálogo no prego.					
106	00106	00694	00081596	MOUSE ÓPTICO COM FIO 1000 DPI conexão usb plug-and-play; rastreamento óptico; design ambidestro; resolução 1000 dpi; comprimento do cabo de 180 cm; 3 anos de garantia; marca e modelo sugerido: logitech m110 ou similar em qualidade; apresentar catálogo técnico no prego.		UN	476	5,0000	2.380,00
107	00107	00732	00075714	MOUSE PAD ERGONÔMICO EM PVC APOIO DE PUNHO EM GEL PERSONALIZADO medindo 23x18 cm, apoio de punho em gel medindo 10x5x1,5 cm e base com espuma anti derrapante de 4 m/m de espessura, personalizado em todas as cores e gravação em impressão digital colorida. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	4.485	48,6200	218.060,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
108	00108	00758	00051669	MOUSE PAD ERGONÔMICO EM TECIDO COM APOIO PARA O PULSO E BASE EMBORRACHADA mouse pad ergonômico em tecido com apoio para o pulso e base emborrachada para melhor fixação na mesa designer ergonômico pode ser usado com todos os tipos de mouse tamanho: 24cm x 20cm. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	20	48,6200	972,40
109	00109	00759	00095654	MOUSE PROFISSIONAL informações geral: tipo de dispositivo: mouse, orientação: destros e canhotos, largura:6.17 cm, profundidade:12.522 cm, altura:3.785 cm, peso:89g, cor:dark side of the moon. tecnologia de conectividade: tri-mode, interface:usb, 2.4 ghz, bluetooth 5.1, tecnologia de detecção de movimento, óptico, qtd de botões: 8, resolução de movimento 26000 ppp,desempenho 50 g de aceleração máxima, 650 polegadas por segundo, comprimento do cabo 2 m características: auto-calibração, roda de rolagem ajustável, cabo trançado, design para ambidestros, 8 botões programáveis, encaixe magnético, 5 configurações dpi rápidas, cabo removível, 16,8 milhões de iluminação alienfx, carregamento rápido, 70 milhões de cliques. expansão/conectividade: interfaces 1 x usb - usb tipo a de 4 pinos, diversos: acessórios incluídos, dispositivo extensor, dispositivo usb-c. bateria tecnologia polímero lítio, duração (até) 420 hora(s). garantia do fabricante, serviço e suporte, garantia limitada - 2 anos apresentar catálogo técnico no prego.		UN	19	609,0000	11.571,00
110	00110	00761	00095598	MOUSEPAD GRANDE dimensões (lxexp): 900 x 3 x 400 mm, material da superfície: tecido de microfibra, de alta densidade e texturizado, material da parte inferior: borracha de alta densidade é antiderrapante, resistente à água e ao suor, cor:preta. marca sugerida: husky, modelo:hgmh013 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	9	20,2000	181,80
111	00111	00762	00081643	NOBREAK 1200VA potência nominal 1200; fator de potência 0.7; faixa de regulação em modo rede de 174 até 260v (m2); faixa de operação em modo rede de 166 até 266v (m2); rendimento >95% com rede e > 85% com inversor; regulação de saída do inversor <+/- 2% com carga linear; tempo de acionamento do inversor 0.8 ms; tempo de carga da bateria interna (até 80%) 8 horas; forma de onda do inversor senoidal pura; frequência de saída do inversor (+- 1%) 60hz; regulação em modo rede (atende		UN	39	765,0000	29.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				nbr 14373) -4% / +4% (m2); proteção eletrônica contra sobrecarga; proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us); número de tomadas 6; troca fácil de bateria pelo usuário; tecnologia senoidal - line interactive de acordo com a norma nbr 15014; microprocessador flash e função true rms; seleção automática 115v, 127v e 220v; chave liga/desliga temporizada com função mute; indicador visual do nível de bateria e potência; evita a descarga desnecessária de bateria; conector tipo engate rápido para expansão de bateria; partida mesmo sem rede elétrica; liga automaticamente o nobreak no retorno da rede; filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica; estabilizador com 11 estágios de regulação on-line; proteção contra sub e sobretensão; proteção contra curto-circuito e sobretemperatura; proteção contra descarga total das baterias; de qualidade igual ou superior a marca e modelo sugeridos: ragtech nobreak easy pro 1200s ou similar em qualidade, 1 ano de garantia; apresentar catálogo no prego.					
112	00112	00772	00081597	NOBREAK 600VA potência: 600 va; tensão de entrada: 115v / 220v (bivolt automático), tensão de saída: 110v/115v. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	87	680,0000	59.160,00
113	00113	00792	00059750	NOBREAK DE 1500VA OU SUPERIOR tecnologia (topologia) on-line microprocessado, forma de onda: senoidal pura, - tensão nominal de entrada: 115 / 220 v (bivolt ou monovolt 220v), tensão nominal de saída 115v, função cold start partida a frio, conector de expansão de bateria contra inversão de polaridade, tipo de bateria: selada, livre de manutenção, proteção contra curto circuito proteção eletrônica, fusível e disjuntor, proteção: cargas conectadas contra surtos, picos e outros distúrbios elétricos, conexão plug nbr14136, garantia de 12 meses e assistência técnica brasileira. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	8	1.295,0000	10.360,00
114	00114	00794	00097660	NOTEBOOK TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS tela: superior a 14 polegadas interatividade da tela: sem interatividade memória ram: superior a 8 gb ddr núcleos por processador: superior a 8 armazenamento ssd: igual ou superior a 256 gb bateria: mínimo de 6 células alimentação: bivolt automática sistema operacional: windows 11 profissional garantia: superior a 12		UN	3	3.510,0000	10.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				meses. apresentar catálogo técnico no pregão.					
115	00115	00795	00089026	NVR 16 CANAIS IP nvr 16 canais 1u 4k - com 2 hd de 8tb. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	20	1.050,0000	21.000,00
116	00116	00796	00089027	NVR 4 CANAIS IP especificações: nvr 4 canais 1u 4k - com 1 und. hd de 8tb; entradas de câmera ip de até 4 canais; formatos de vídeo h.265 + / h.265 / h.264 + / h.264; capacidade de decodificação de até 1-ch 8mp ou 5-ch 1080p; largura de banda de entrada de até 40 mbps; vídeo e áudio com: entrada de vídeo ip - 4 ch; largura de banda de entrada - 40 mbps largura de banda de saída - 80 mbps; saída hdmi - 4k (4096x2160) / 30hz, 4k (3840 x 2160) / 30hz, 2k (2560 x 1440) / 60hz, 1920 x 1080 / 60hz, 1600 x 1200 / 60hz, 1280 x 1024 / 60hz, 1280 x 720 / 60hz; saída vga - 1920 * 1080 / 60hz, 1280 * 1024 / 60hz, 1280 * 720 / 60hz; saída de áudio - 1-ch, rca (linear, 1 ko); áudio bidirecional - 1-ch, rca (2,0 vp-p, 1ko); decodificação com: formato de decodificação - h.265 + / h.265 / h.264 + / h.264 capacidade de decodificação - 1-ch a 8 mp (30 fps) / 5-ch a 1080p (30 fps) reprodução síncrona - 4 ch; resolução de gravação - 8 mp / 6 mp / 5 mp / 4 mp / 3 mp / 1080p / uxga / 720p / vga / 4cif / dcif / 2cif / cif / qcif rede com: protocolo de rede - tcp / ip, dhcp, hik-connect, dns, ddns, ntp, sadp, smtp, nfs, iscsi, upnp, https; interface de rede - 1 interface ethernet auto-adaptativa rj-45 10/100 mbps; poe: interface - n / d; ataque: tipo raid - não; interface auxiliar com: sata - 1; capacidade - capacidade de até 8 tb para cada disco; interface usb - 2 x usb 2.0; entrada / saída de alarme - n / a (4/1 é opcional); em geral com: fonte de energia - 12v , 1.5a max; consumo - = 10 w; temperatura de trabalho - -10 a + 55 ° c (14 a 131 ° f); umidade de trabalho - 10 a 90%; chassis - 1u; dimensão (l x p x a) - 320 x 240 x 48 mm (12,4 x 9,4 x 1,9 polegadas) = 1 kg (2,2 lb) modelo e marca sugerida: ds-7604ni-k1, hikvision ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	20	3.015,3300	60.306,60
117	00117	00797	00082048	ORGANIZADOR DE FIOS organizador de cabos 3/4 para proteger fios e cabos; cor preto; comprimento 1,5 metro; diâmetro externo 19mm; garantia de 1 mês; marca sugerida: daneva ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		CX	171	7,0000	1.197,00
118	00118	00824	00089064	PASTA SOLDA DE ESTANHO pasta para		UN	50	53,2000	2.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				soldar 110g; peso: 110g/unidade; a pasta para soldar cobix 110g tem como finalidade garantir o contato elétrico entre as partes que serão soldadas e garantir resistência mecânica. o não uso deste produto pode tornar difícil o processo de soldagem, pois a solda pode escorrer ou grudar em locais onde não deveria. esta pasta garante que o estanho grude no metal com uma maior facilidade, direcionando a solda para o local correto! pasta não é condutiva! marca sugerida: cobix ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
119	00119	00830	00078786	PATCH CORD COM 0,5 METRO tipo dos conectores: rj45 cat.6 em ambas as pontas; cor: vermelho; tipo de condutor 100% cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em pvc não propagante a chama; garantia de 3 meses; marca sugerida: furukawa modelo gigalan ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	290	19,9400	5.782,60
120	00120	00845	00078787	PATCH CORD COM 1 METRO tipo dos conectores: rj45 cat.6 em ambas as pontas; cor: vermelho; tipo de condutor 100% cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em pvc não propagante a chama; garantia de 3 meses; de qualidade igual ou superior a marca furukawa modelo gigalan. apresentar catálogo técnico no prego		UN	24	19,9400	478,56
121	00121	00848	00078788	PATCH CORD COM 2 METROS tipo dos conectores: rj45 cat.6 em ambas as pontas; cor: cinza; tipo de condutor 100% cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em pvc não propagante a chama; garantia de 3 meses. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	6	19,9400	119,64
122	00122	00851	00078790	PATCH CORD COM 3 METROS tipo dos conectores: rj45 cat.6 em ambas as pontas; cor: cinza; tipo de condutor 100% cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em pvc não propagante a chama; garantia de 3 meses; marca sugerida: furukawa modelo gigalan ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	407	12,0000	4.884,00
123	00123	00872	00078791	PATCH CORD COM 5 METROS tipo dos		UN	65	19,9400	1.296,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				conectores: rj45 cat.6 em ambas as pontas; cor: cinza; tipo de condutor 100% cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em pvc não propagante a chama; garantia de 3 meses; de qualidade igual ou superior a marca furukawa modelo gigalan. apresentar catálogo técnico no prego.					
124	00124	00874	00074877	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 patch panel 24 portas cat6. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	30	332,5000	9.975,00
125	00125	00875	00088997	PELÍCULA PROTETORA COMPATÍVEL COM TABLET SAMSUNG A7 compatibilidade: a7; tipo de superfície: vidro temperado, plástico ou gel silicone. resistente contra impacto e riscos. recortes específicos para o tablet, sem perda da sensibilidade, fácil instalação; transparência: 99.9 %. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	20	15,8200	316,40
126	00126	00877	00089008	PELÍCULA PROTETORA PARA SMARTPHONE compatível com o modelo licitado: smartphone memoria interna 128gb - ram 4gb - 2 chips - android 10 - referência: smartphone samsung galaxy a01 32 gb preto octa-core - 2gb ram e tela 5,7. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	35	15,8500	554,75
127	00127	00882	00095623	PEN DRIVE 128 GB capacidade: 128gb; velocidade: usb 3.2 gen 1; dimensões: 67,3 mm x 21,04 mm x 10,14 mm - peso: 11g; temperatura de operação: 0 °c a 60 °c; temperatura de armazenamento: -20 °c a 85 °c; compatível com windows 10, 8.1, 8, mac os (v.10.10.x +), linux (v. 2.6.x +), chrome os. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	8	51,0000	408,00
128	00128	00884	00081733	PEN DRIVE 32 GB 3.0 capacidade de 32gb; velocidade de leitura de 40 mb/s; velocidade de gravação de 10mb/s; temperatura de armazenamento de -20°C a 85°C; conformidade com as especificações para usb 3.0; conectividade com usb 3.0, compatível com a versão anterior do usb 2.0; compatibilidade com windows 8 / 7 / vista / xp / mac os x v.10.6.x ou superior / linux v.2.6.x ou superior; 1 ano de garantia; de qualidade igual ou superior a marca e modelo sugerido kingston dt100g3 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	401	25,9500	10.405,95
129	00129	00927	00095032	PLACA DE REDE PCIE placa de rede pcie - especificações: - adaptador 10/100/1000mbps pcie- 32-bit de interface pcie, economizando espaço em chassis limitados - wake-on-lan, conveniente para gerenciar mais lan		PÇ	10	63,8800	638,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				recursos: - suporte wake-on-lan - auto negociação e auto mdi / mdix - suporta controle de fluxo ieee 802.3x para modo full-duplex e contrapressão para o modo half-duplex - suporta codificação ieee 802.1p layer 2 priority encoding e de marcação de vlan ieee802.1q - suporta power down/ link down para economia de energia- interface:- 32-bit pcie- 1 porta 10/100/1000mbps rj45; marca sugerida: tp-link modelo pci express tg 3468 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
130	00130	00928	00088467	PLACA DE REDE USB-RJ45 placa de rede usb-rj45 - especificações:- compatibilidade com redes de 10mbps ou 100mbps, half/full duplex. - suporte full duplex controle de fluxo(ieee802.3x). - detecta automaticamente a velocidade da rede. - suporte todos os comandos padrão usb. - apoio suspender/retomar a lógica de detecção. - apoio mbps 10 e 100 mbps n-way auto- negociação de operação. - integrado fast ethernet mac, física e clip transceptor em um chip. - compatível com a interface usb versão 1.0/1.1/2.0 - tipo de dispositivo: usb rj45 lan placa de rede ethernet cartão. - tipo de interface: usb 2.0 para rj45 feminino jack - comprimento do cabo: 15 cm - cor: branco padrão de rede: - ieee 802.3: 10base-t - ieee 802.3u: 100base-t, tx, e t4 compatível taxas de transferência: - ethernet: 10mbps/20mbps (meia/full duplex) - fast ethernet: 100mbps/200mbps (meia/full duplex. apresentar catálogo técnico no prego.		PC	33	13,9900	461,67
131	00131	00933	00095050	PLACA DE VIDEO 6GB placa de video 6gb - características: - especificações: gpu: - processamento gráfico: geforce rtx 2060 - clock core: 1830 mhz (cartão de referência: 1680 mhz) - rtx-ops: 39 - núcleos cuda: 1920 memória: - clock de memória: 14000 mhz - tamanho da memória: 6 gb - tipo de memória: gddr6 - barramento de memória: 192 bits interface: - pci-e 3.0 x 16 geral: - resolução máxima digital: 7680 x 4320 a 60 hz - visão múltipla: 4 - tamanho do cartão: l = 280,35 w = 116,45 h = 40,24 mm - formulário de pcb: atx - directx: 12 - opengl: 4,5- psu recomendado: 500w - conectores de potência: 8 pinos 1 saída: - displayport 1.4 3- hdmi 2.0b peso 1495 gramas (bruto com embalagem); de qualidade igual ou superior a marca sugerida: gigabyte modelo gv-n2060gamingoc pro-6gdou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico		UN	2	1.826,0000	3.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				no preção.					
132	00132	00934	00088441	PLACA DE VÍDEO COM 6GB DE MEMÓRIA placa de video - características: - especificações: gpu: - processamento gráfico: geforce rtx 2060 - clock core: 1830 mhz (cartão de referência: 1680 mhz) - rtx-ops: 39 - núcleos cuda: 1920 memória: - clock de memória: 14000 mhz - tamanho da memória: 6 gb - tipo de memória: gddr6 - barramento de memória: 192 bits interface: - pci-e 3.0 x 16 geral: - resolução máxima digital: 7680 x 4320 a 60 hz - visão múltipla: 4 - tamanho do cartão: l = 280,35 w = 116,45 h = 40,24 mm - formulário de pcb: atx - directx: 12 - opengl: 4,5- psu recomendado: 500w - conectores de potência: 8 pinos 1 saída: - displayport 1.4 3- hdmi 2.0b peso 1495 gramas (bruto com embalagem) modelo e marca sugerido: gigabyte - modelo: gv-n2060gamingoc pro-6gd ou de similar qualidade apresentar catalogo.		UN	14	1.826,0000	25.564,00
133	00133	00936	00088438	PLACA MÃE (DDR4) 10 E 11 GERAÇÃO placa mãe (ddr4) - especificações: cpu: - intel socket lga1200 para processadores intel core de 11ª geração e processadores intel core, pentium gold e celeron de 10ª geração suporta - cpu intel 14 nm - suporta tecnologia intel turbo boost 2.0 e tecnologia intel turbo boost max 3.0 chipset: - h510 memória: - ddr4 3200 (oc) / 2933/2800/2666/2400/2133 mhz não-ecc, memória sem buffer *- arquitetura de memória de canal duplo - suporta intel extreme memory profile (xmp) * gráficos: - 1x displayport 1.4 - 1x d-sub - 1x hdmi 1.4 / 2.0 slots de expansão: processadores intel de 11ª e 10ª geração - 1 slot pcie 4.0 / 3.0 x16 - os processadores intel 11ª geração suportam pcie 4.0 x16 - processadores intel de 10ª geração suportam pcie 3.0 x16 chipset intel h510 - 2 slots pcie 3.0 x1 armazenar: - suporta 1 slot m.2 e 4 portas sata 6 gb / s chipset intel h510 - slot m.2 (chave m), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos pcie 3.0 x4 e sata) - 4 portas sata de 6 gb / s* usb: usb traseiro: total de 6 portas - 2 portas usb 3.2 gen 1 (2 x tipo a) - 4 portas usb 2.0 (4 x tipo a) usb frontal: total de 6 portas - 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais - 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais áudio: realtek alc897 / 887 7.1 surround sound áudio de alta definição codec * - suporta: detecção de tomadas, multitransmissão, retificação de tomadas do painel frontal - suporta		UN	29	789,0600	22.882,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				reprodução de até 24 bits / 192 khz recursos de áudio - blindagem de áudio - capacitores de áudio japoneses premium - camadas de pcb de áudio dedicadas * um chassi com um módulo de áudio hd no painel frontal é necessário para suportar a saída de áudio 7.1 surround sound. portas de e / s do painel traseiro: - 2 portas usb 3.2 gen 1 (2 x tipo a) - 4 portas usb 2.0 (4 x tipo a) - 1 x displayport - 1 porta d-sub - 1 porta hdmi - 1 porta ethernet intel i219-v de 1 gb - 3 x conectores de áudio - 1 porta de teclado ps / 2 (roxa) - 1 porta de mouse ps / 2 (verde) conectores de e / s internos: relacionado com ventilador e refrigeração- 1x 4 pinos cpu fan header - 2 conectores de ventilador do chassi de 4 pinos relacionado ao poder - 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos - 1 x 8 pinos + 12v conector de alimentação relacionado ao armazenamento 1 x slot m.2 (chave m)- 4 portas sata de 6 gb / s usb - 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais - 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais diversos - 2 x cabeçalhos endereçáveis aura gen 2 - 2 cabeçalhos aura rgb - 1 x cabeçalho cmos claro - 1 x cabeçalho da porta com - 1 x conector de áudio do painel frontal (aafp) - 1 x cabeçalho s / pdif out - 1 x cabeçalho de alto-falante - 1 x cabeçalho spi tpm (14-1 pinos) - 1 x cabeçote do painel do sistema de 10-1 pinos características especiais: asus 5x protection iii: - digi + vrm - languard - proteção contra sobretensão - safeslot core - e / s traseira de aço inoxidável asus q-design: - q-dimm - q-slot solução térmica asus: - dissipador m.2 - design do dissipador de calor vrm aura sync: - cabeçalhos aura rgb - cabeçalhos rgb de geração 2 endereçáveis recursos de software: - software exclusivo asus - caixa de arsenal: aura creator, aura sync - ai suite 3: utilitário de economia de desempenho e energia - turbov evo - epu - digi + vrm - fan xpert 2+: atualização ez - asus cpu-z - ai charger - daemon tools - software norton anti-virus (versão de teste gratuita) - winrar - uefi bios - asus ez diy: asus crashfree bios 3, asus ez flash 3, modo asus uefi bios ez bios: - 128 mb flash rom, uefi ami bios gerenciabilidade: - wol por pme, pxe fator de forma: - matx de 22,6 cm x 21,1 cm conteúdo da embalagem:- placa mãe - 2 cabos sata 6 gb / s - 1 x blindagem de e / s - 1 x pacote de borracha m.2 1 x pacote de					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				parafuso ssd m.2 - 1 x dvd de suporte - 1 x manual do usuário garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor) peso: 915 gramas (bruto com embalagem) marca sugerida: asus - modelo: prime h510m-a ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
134	00134	00942	00088437	PLACA MÃE (DDR4) 8 E 9 GERAÇÃO placa mãe (ddr4): especificações: processador: - processadores intel socket 1151 para 9ª / 8ª geração intel core, pentium, celeron processadores - suporta processadores intel de 14 nm - suporta a tecnologia intel turbo boost 2.0 * suporta a tecnologia intel turbo boost 2.0 dependendo do tipo do processador.* visite www.asus.com.br para a lista de processadores suportados. chipset:- intel h310 memória:- 2x dimm, máximo de 32gb, ddr4 2666/2400/2133 mhz non-ecc, un-buffered - arquitetura de memória: dual channel - suporta intel extreme memory profile (xmp) gráfico: - processador gráfico integrado - múltiplas saídas de vídeo: portas hdmi/d-sub (vga)- suporta hdmi 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 hz / 2560 x 1600 @ 60 hz - suporta d-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 hz- máximo de memória compartilhada mb (exclusivo para igpu) - suporta intel intru 3d, quick sync video, clear video hd technology, insider slots de expansão: - 1x pcie 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) - 2x pcie 3.0/2.0 armazenamento: intel h310 chipset:- 1x m.2 socket 3, com m key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo sata & x2 pcie) - 4x portas sata 6gb/s, cinza(s) lan:- 1x gigabit lan realtek rtl8111h áudio: - realtek alc887 com 8 canais - codec de alta definição - suporta: detecção de conexão, painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão recursos de áudio:- proteção de áudio: garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais.portas usb: - chipset intel h310: 4 porta(s) usb 3.1 gen 1 up to 5gbps (2 no painel traseiro, azul, conectores internos para mais 1 porta(s), type-a) - chipset intel h310: 6 porta(s) usb 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, , conectores internos para mais 1 porta(s)) recursos especiais: - m.2 onboard (as mais recentes tecnologias		UN	49	632,7000	31.002,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				de transferência com velocidades de transferência de dados de até 10mb / s) asus 5x protection iii: - asus safeslot core: slot pcie reforçado para evitar danos asus languard: protege contra picos, raios e descargas de eletricidade estática!- proteção contra sobretensão: melhor proteção do circuito de energia-painel i/o traseiro de aço inoxidável: 3x mais resistente à corrosão para maior durabilidade!- asus digi+ vrm: componentes premium que oferecem mais eficiência energética asus optmem: - optmem (improved ddr4 stability) asus epu: - epu recursos exclusivos asus: - ai suite 3 - pc cleaner - file transfer solução asus quiet thermal: - stylish fanless design heat-sink solution asus fan xpert asus ez diy: - bios asus crashfree 3 - asus ez flash 3 - asus uefi bios modo ez asus q-design: - asus q-dimm portas no painel traseiro: - 1x ps/2 teclado (roxo)- 1x ps/2 mouse (verde) - 1x saída d-sub - 1x hdmi - 1x porta lan (rj45) - 2x portas usb 2.0 - 3x conectores de áudio - 2x portas usb 3.0 (azul) type-a até 5gbps painel interno: - 1x porta usb 3.1 gen 1 (até 5gbps) com suporte a 2 portas usb 3.1 gen 1 adicionais (19-pin) - 2x portas usb 2.0, com suporte a 4 portas usb 2.0 adicionais - 1x conector para porta com- 1x conector para porta tpm - 1x conector de ventoinha do processador (1x 4 -pin) - 4x conectores sata 6gb/s - 1x conector de ventoinha do chassi (1x 4 -pin) - 1x leitor externo s/pdif - 1x conector de força eatx de 24 pinos - 1x conector de força atx 12v de 4 pinos - 1x m.2 socket 3 com m key, type 2260/2280 storage devices support (sata &pcie x2 mode) - 1x conector de áudio para o painel frontal (aafp)- 1x jumper clear cmos- 1x conector painel de sistema - 1x conector de speaker bios: - flash rom de 128 mb, uefi ami bios, pnp, sm bios 3.1, acpi 6.1, multilanguagebios, asus ez flash 3, crashfree bios 3, f6 controle qfan, f3 myfavorites, log da última modificação, f12 printscreen e asus dram spd (serialpresence detect) informação de memória sistema operacional: - windows 10 de 64 bits formato: - tipo: micro atx - dimensões: 22.6 x 18.5 cm conteúdo da embalagem: - 1x placa mãe asus - 1x manual do usuário - 1x blindagem i/o - 2x cabo (s) sata 6gb/s - 1x m.2 âncora - 1x dvd de suporte modelo e marca: asus - modelo: prime h310m-e r2.0/br ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
135	00135	00954	00095046	PLACA MÃE DDR4 12 E 13 GERACAO placa mãe (ddr4) 12 e 13 geração: especificações: suporta processadores da série intel core de 12ª geração, ddr4 sem buffer não ecc de canal duplo, 2 dimms, design de vrm digital híbrido 6+1+1, intel gbe lan com software cfm speed internet accelerator, nvme pcie 3.0 x4 m.2, capacitores de áudio de alta qualidade e proteção de ruído de áudio, o smart fan 6 possui vários sensores de temperatura, cabeçotes de ventilador híbridos com fan stop, gigabyte app center, uso simples e fácil, projeto de resistores anti-oxidação. cpu: soquete lga1700: suporte para processadores intel core, pentium gold e celeron de 12ª geração, o cache l3 varia com a cpu, consulte a lista de suporte de cpu para obter mais informações. chipset: chipset intel h610 express. memória: suporte para módulos de memória ddr4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 mhz, 2 x soquetes dimm ddr4 com suporte para até 64 gb (capacidade de dimm único de 32 gb) de memória do sistema, arquitetura de memória de canal duplo, suporte para módulos de memória dimm 1rx8/2rx8 sem buffer ecc (operam no modo não-ecc), suporte para módulos de memória dimm 1rx8/2rx8/1rx16 sem buffer não ecc, suporte para módulos de memória extreme memory profile (xmp), (consulte lista de suporte de memória para obter mais informações.). gráficos a bordo: processador gráfico integrado - suporte a gráficos hd intel: 1 x porta d-sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 hz, 1 x porta hdmi, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@60 hz, suporte para versão hdmi 2.1 e hdcp 2.3., suporta portas nativas compatíveis com hdmi 2.1 tmds, (as especificações gráficas podem variar dependendo do suporte da cpu.). áudio: codec de áudio realtek, áudio de alta definição, 2/4/5.1/7.1 canais, para configurar o áudio de 7.1 canais, você precisa abrir o software de áudio e selecionar configurações avançadas do dispositivo > dispositivo de reprodução para alterar primeiro a configuração padrão. por favor visite o website da gigabyte para detalhes sobre como configurar o software de áudio. lan: chip intel gbe lan (1 gbps/100 mbps), slots de expansão, 1 x slot pci express x16, rodando em x16, para um desempenho ideal, se apenas uma placa gráfica pci express for instalada, certifique-se de instalá-la no slot pciex16.(o slot pci		UN	15	1.949,5400	29.243,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				express x16 está em conformidade com o padrão pci express 4.0.), 1 x slot pci express x1,(o slot pci express x1 está em conformidade com o padrão pci express 3.0.). interface de armazenamento: chipset: 1 x conector m.2 (socket 3, chave m, tipo 2260/2280 pcie 3.0 x4/x2 ssd suporte), 4 x conectores sata 6gb/s. usb: chipset: 4 x portas usb 3.2 gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector usb interno), 4 x portas usb 2.0/1.1 no painel traseiro, chipset + hub usb 2.0: 4 x portas usb 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores usb internos. conectores internos i/o: 1 x conector de alimentação principal atx de 24 pinos, 1 x conector de alimentação atx 12v de 8 pinos, 1 x conector m.2 soquete 3, 4 x conectores sata 6gb/s, 1 x cabeçalho do ventilador da cpu, 2 x cabeçalhos de ventilador do sistema, 1 x cabeçalho de tira de led rgb, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x cabeçalho de áudio do painel frontal, 1 x conector usb 3.2 gen 1, 2 x conectores usb 2.0/1.1, 1 x cabeçalho trusted platform module (apenas para o módulo gc-tpm2.0 spi/gc-tpm2.0 spi 2.0), 1 x cabeçalho de porta serial, 1 x jumper cmos claro. conectores painel traseiro: 1 x porta de teclado ps/2, 1 x porta de mouse ps/2, 1 x porta d-sub, 1 x porta hdmi 2.0, 2 x portas usb 3.2 gen 1, 4 x portas usb 2.0/1.1, 1 x porta rj-45, 3 x tomadas de áudio. controlador de e/s: chip controlador de e/s ite. monitoramento h/w: detecção de tensão. detecção de temperatura, detecção de velocidade do ventilador, aviso de superaquecimento, aviso de falha do ventilador, controle de velocidade do ventilador * o suporte à função de controle de velocidade do ventilador dependerá do cooler que você instalar. bios: 1 x flash de 256 mbits, uso de ami uefi bios licenciado, pnp 1.0a, dmi 2.7, wfm 2.0, sm bios 2.7, acpi 5.0. características exclusivas: suporte para app center. os aplicativos disponíveis no app center podem variar de acordo com o modelo da placa-mãe. as funções suportadas de cada aplicativo também podem variar dependendo das especificações da placa-mãe. @bios ambient led,asytune fast boot game boost on/off carregar smart backup system information viewer, suporte para q-flash, suporte para instalação xpress. pacote de software: norton internet security (versão oem), software de gerenciamento de largura de banda lan.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				sistema operacional: suporte para windows 11 de 64 bits, suporte para windows 10 64 bits. fator de forma: fator de forma micro atx; 23,0 cm x 21,5 cm, todos os materiais disponíveis são para simples referência. a gigabyte reserva o direito de modificar ou revisar o conteúdo a qualquer momento sem aviso prévio. todas as marcas são de propriedade de suas marcas exclusivas e logotipos. devido à arquitetura padrão pc, uma quantidade de memória projetada para uso do sistema, o tamanho da memória é menor do que a quantidade de memória exibida. garantia: 12 meses de garantia; marca sugerida: asus modelo h610m (rev. 1.0) ou similar em qualidade, apresentar catálogo no prego.					
136	00136	00956	00095047	PLACA MÃE DDR5 12 E 13 GERAÇÃO placa mãe ddr5 12 e 13 geração: especificações: soquete lga1700: suporte para processadores intel core, pentium gold e celeron de 13ª e 12ª geração, o cache l3 varia com a cpu, consulte a lista de suporte de cpu para obter mais informações. chipset: intel b760 express. memória: suporte para ddr5 7600(oc) / 7400(oc) / 7200(oc) / 7000(oc) / 6800(oc) / 6600(oc) / 6400(oc) / 6200(oc) / 6000(oc) / 5800(oc) / 5600(oc) / 5400(oc) / 5200(oc) / 4800 / 4000 mt/s, 4 soquetes ddr dimm com suporte para até 128 gb (32 gb de capacidade dimm única) de memória do sistema, arquitetura de memória de canal duplo, suporte para módulos de memória dimm 1rx8/2rx8 sem buffer ecc (operação no modo não ecc), suporte para módulos de memória dimm sem buffer não ecc 1rx8/2rx8/1rx16, suporte para módulos de memória extreme memory profile (xmp),(consulte lista de suporte de memória para obter mais informações.). gráficos onboard: processador gráfico integrado-intel hd graphics support: 1 x porta hdmi, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 hz. suporte para a versão hdmi 2.0 e hdp 2.3, 1 x displayport, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 a 60 hz, suporte para a versão displayport 1.2 e hdp 2.3,(as especificações gráficas podem variar dependendo do suporte da cpu.). áudio: codec de áudio realtek, áudio de alta definição, 2/4/5.1/7.1 canais. você pode alterar a funcionalidade de uma tomada de áudio usando o software de áudio. para configurar o áudio de 7.1 canais, acesse o software de áudio para obter as configurações de áudio, suporte		UN	5	1.799,2400	8.996,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				para saída s/pdif. lan: chip realtek 2.5gbe lan (2.5 gbps/1 gbps/100 mbps). slots de expansão: cpu: 1 x slot pci express x16, suportando pcie 4.0 e rodando em x16 (pciex16), para desempenho ideal, se apenas uma placa gráfica pci express for instalada, certifique-se de instalá-la no slot pciex16, chipset: 1 x slot pci express x16, compatível com pcie 4.0 e rodando em x4 (pciex4), suporte para a tecnologia amd crossfirex. interface de armazenamento: cpu: 1 conector m.2 (soquete 3, chave m, tipo 2280 pcie 4.0 x4/x2 compatível com ssd) (m2a_cpu). chipset: 1 x conector m.2 (soquete 3, chave m, tipo 22110/2280 pcie 4.0 x4/x2 suporte ssd) (m2p_sb), 4 conectores sata 6gb/s, suporte a raid 0, raid 1, raid 5 e raid 10 para dispositivos de armazenamento sata. usb: chipset: 1 porta usb type-c no painel traseiro, com suporte para usb 3.2 gen 2x2, 1 porta usb type-c com suporte para usb 3.2 gen 2, disponível através do conector usb interno, 1 porta usb 3.2 gen 2 type-a (vermelha) no painel traseiro, 1 porta usb 3.2 gen 1 no painel traseiro, 4 portas usb 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores usb internos, chipset + hub usb 3.2 gen 1: 4 portas usb 3.2 gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector usb interno), chipset + hub usb 2.0: 4 portas usb 2.0/1.1 no painel traseiro. conectores internos i/o: 1 x conector de alimentação principal atx de 24 pinos, 1 x conector de alimentação atx 12v de 8 pinos, 1 conector de alimentação atx 12v de 4 pinos, 1 x cabeçalho do ventilador da cpu, 3 x cabeçalhos do ventilador do sistema, 2 x cabeçalhos de faixa de led endereçáveis, 2 x cabeçalhos de faixa de led rgb, 2 x m.2 socket 3 conectores, 4 conectores sata 6gb/s, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x cabeçalho de áudio do painel frontal, 1 x cabeçalho usb type-c , com suporte para usb 3.2 gen 2, 1 x cabeçalho usb 3.2 gen 1, 2 x cabeçalhos usb 2.0/1.1, 2 x conectores de placa complementar thunderbolt, 1 x cabeçalho trusted platform module (somente para o módulo gc-tpm2.0 spi/gc-tpm2.0 spi 2.0), 1 x botão q-flash plus, 1 x botão de reset, 1 x jumper de reset, 1 x jumper cmos claro. conectores painel traseiro: 1 porta usb type-c , com suporte para usb 3.2 gen 2x2, 1 porta usb 3.2 gen 2 tipo a (vermelha), 3 portas usb 3.2 gen 1, 4 portas usb 2.0/1.1, 1 porta hdmi, 1 x displayport, 1 porta rj-45, 1 x conector óptico de saída					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				s/pdf, 2 x conectores de áudio. controlador i/o: chip controlador ite i/o. monitoramento h/w: detecção de tensão, detecção de temperatura, detecção de velocidade do ventilador, detecção de taxa de fluxo de resfriamento de água, aviso de falha do ventilador, controle de velocidade do ventilador, se a função de controle de velocidade do ventilador é suportada dependerá do cooler que você instalar. bios: 1 flash de 256 mbits, uso de ami uefi bios licenciado, pnp 1.0a, dmi 2.7, wfm 2.0, sm bios 2.7, acpi 5.0, suporte para gigabyte control center (gcc), os aplicativos disponíveis no gcc podem variar de acordo com o modelo da placa-mãe. as funções suportadas de cada aplicativo também podem variar dependendo das especificações da placa-mãe. suporte para q-flash, suporte para q-flash plus. pacote de software: norton internet security (versão oem), software de gerenciamento de largura de banda lan. sistema operacional: suporte para windows 11 de 64 bits, suporte para windows 10 de 64 bits. fator de forma: micro atx; 24,4 cm x 24,4 cm. garantia: 12 meses de garantia; marca sugerida: gigabyte modelo b760m aorus elite ou similar em qualidade, apresentar catálogo no pregão.					
137	00137	00957	00095039	PLOTTER A0 plotter a0 – especificações conectividade padrão: gigabit ethernet (1000base-t), wi-fi, conector certificado para usb 2.0 de alta velocidade memória: 1gb. funções imprimir, copiar, digitalizar e colaborar. resolução de impressão: até 2.400 x 1.200 dpi otimizados tipos de tinta: tinta com base em corantes (c, m, y) e pigmentos (mk) manuseio: alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, recipiente para mídia e cortador automático tamanho: rolos: 279 a 914 mm (11 a 36) folhas: 210 x 279 a 914 x 1.897 mm(8,3 x 11 a 36 x 74,7 folhas padrão: a4, a3, a2, a1, a0 (a, b, c, d, e) espessura: até 0,3 mm (11,8 milésimos de polegada) velocidade de digitalização: em cores: até 3,81 cm/s (1,5/s) tons de cinza: até 11,43 cm/s (4,5/s) resolução de digitalização/cópia: 600 dpi máxima digitalização: tamanho: 914 mm x 2,77 m (36 x 109) espessura: 0,8 mm (0,03) aplicações: desenhos de linha, renderizações, apresentações linguagens de impressão (padrão): hp-gl/2, hp-rtl, tiff, jpeg, cals g4, hp pcl 3 gui, urf drivers (incluídos): drivers		UN	2	25.749,000 0	51.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				hp-gl/2 e hp-rtl para windows driver hp pcl 3 gui para mac os x e windows tensão de entrada (variação automática): 100 a 240 vac (+/- 10%), 50/60 hz (+/- 3 hz), 1,2 a máx. de qualidade igual ou melhor a marca hp modelo t830 a0 36 scanner; apresentar catalogo no pregão.					
138	00138	00959	00062292	PROCESSADOR SOCKET número de núcleos: 4; total de threads: 8; frequência: 4.30 ghz; cache: 12mb; potência básica do processador: 58 w; energia turbo máxima: 89 w; é imprescindível que o processador a ser adquirido seja compatível com placas-mãe intel, uma vez que nosso parque de ti é composto por esse tipo de placa. essa compatibilidade garantirá a integração eficiente e o funcionamento otimizado dos sistemas já existentes. apresentar catálogo técnico no pregão.		PÇ	10	164,0000	1.640,00
139	00139	00960	00095117	PROCESSADORES PARA COMPUTADORES CORPORATIVOS número de núcleos: 4; total de threads: 8; frequência: 4.30 ghz; cache: 12mb; potência básica do processador: 58 w; energia turbo máxima: 89 w; é imprescindível que o processador a ser adquirido seja compatível com placas-mãe intel, uma vez que nosso parque de ti é composto por esse tipo de placa. essa compatibilidade garantirá a integração eficiente e o funcionamento otimizado dos sistemas já existentes. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	5	164,0000	820,00
140	00140	00961	00088446	PROJETOR 4000 LUMENS projetor - especificações: - lens control?: manual zoom and focus? - tecnologia?: dlp single 0.55 xga? - resolução nativa?: 1024x768 pixels? - brilho?: 4,000 ansi lumens? - contraste?: 20000:1 ? - quantidade de cores?: 1.07 bilhões de cores?- lentes?: zoom manual e foco? - índice de projeção?: 1.96~2.15? - zoom?: 1.1x?- ajuste de keystone?: vertical: ± 30 graus?- compensação projetada (offset)?: 110%±2.5%? - resolução suportada?: vga(640 x 480) ~ wuxga_rb(1920x1200)? - frequência horizontal?: 15-102khz? - frequência vertical?: 23-120 hz? - hdtv compatível?: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p? - compatibilidade de vídeo?: ntsc, pal, secam?? - dimensões?: 296x120x221 mm? - fonte de alimentação?: 100-240v ac? - consumo de energia?: max 355w. normal 320w. eco 240w - formato de tela?: nativo 4:3 (5 modos selecionáveis)? - temperatura de operação?: 0~40?? - builtinspeaker01?: 2w? - nível de ruído?:		UN	302	785,0000	237.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				34/29dba? - weight_01?: 2.3 kg? - consumo de energia: normal < 0.5watts? - projetar?: 30"~300"?- lightsoucelife?: 4000/10000/8000/15000 horas (normal/eco/smarteco/modo lamp save)? interface: - computer in (d-sub 15pin, female) x1 - monitor out (d-sub 15pin,female) x1 - composite video(rca) x1 - s-video - hdmi-1 - hdmi-2/mhl x1 - audio in(mini jack) x1 - audio out(mini jack) x1 - usb typea(1.5a power) x1 - usb type min b(for page up/down and fw upgrade) x1 - rs232 in (d-sub 9pin, male) x1 - ir receiver(front+top) x2? . modelo e marca sugerido: benq - modelo: mx611 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
141	00141	00977	00088454	RÁDIO COMUNICADOR 20 CANAIS radio comunicador - especificações fácil emparelhamento. - até 24 horas de bateria. - 20 canais; 121 códigos de privacidade. - weatherproof (à prova de intempéries) # ip54. frequência:409mhz (uhf) alcance:até 32km (em condições ideais) canais:20 canais, 121 códigos de privacidade itens inclusos:par de rádios t38br, 2 presilhas de cinto, 1 base de carregamento, 1 carregador micro usb, bateria li-ion, e guia do usuário. embalagem:caixa c/ 2 rádios (1 par) garantia 12 meses peso: 944 gramas (bruto com embalagem) modelo sugerido: talkabout t38 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	22	1.159,9000	25.517,80
142	00142	00980	00068821	RÁDIO RECEPTOR 5.8 GHZ 2X2 MIMO rádio comunicador bidirecionais c/ alcance de até 04 km na cidade§ 22 canais 121 códigos por canal§ 2662 combinações bateria para 08 horas§ funciona c/ bateria recarregável ou pilhas alerta de bateria fraca medidor de carga de bateria alerta vibratório. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	4	1.423,0000	5.692,00
143	00143	00981	00069361	REFIL DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 - ORIGINAL refil de tinta ciano original, compatível com impressora hp deskjet gt 5822. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	5	55,9200	279,60
144	00144	00982	00069363	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 - ORIGINAL refil de tinta magenta original, compatível com impressora hp deskjet gt 5822. apresentar catálogo técnico no prego.		UN	10	43,3800	433,80
145	00145	00984	00069364	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 - ORIGINAL refil de tinta preto original, compatível com impressora hp gt 5822.		UN	15	43,3800	650,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				apresentar catálogo técnico no pregão.					
146	00146	00986	00069362	REFIL DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 - ORIGINAL refil de tinta yellow original, compatível com impressora hp gt 5822. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	10	170,0000	1.700,00
147	00147	00988	00066518	REPETIDOR DE SINAL WIRELESS 300MBPS EXTENSOR DE ALCANCE COM 2 ANTENAS INTERNAS repetidor de sinal wifi. velocidade wireless: 300mbps. modo de operação: repetidor de sinal. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	63	43,5000	2.740,50
148	00148	01011	00089007	ROLO DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSORA TERMICA rolo de papel termico para impressora termica compatível com impressora termica de cupom não fiscal com guilhotina. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	1.535	45,7900	70.287,65
149	00149	01024	00068849	ROTEADOR DE BORDA 12 PORTAS PROCESSADOR 1.2 GHZ E 16 NÚCLEOS características; rack 1u; 12x gigabit ethernet; lcd 16 cores x 1.2ghz cpu;; 2gb ram; 17.8mpps fastpath; mais de 12gb/s throughput; roteiros l6.marca sugerida: mikrotik modelo ccr1016-12g ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico.		UN	1	4.950,6200	4.950,62
150	00150	01025	00089901	SCANNER DE MESA DUPLEX scanner de mesa duplex. duplex colorido de uma passagem. resolução óptica de 600 dpi. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	23	1.980,0000	45.540,00
151	00151	01029	00074625	SCANNER DE MESA USB PRETO tipo: scanner plano; cor preto; resolução ótica: 2400 x 4800 ppp; resolução selecionável: 25 - 19200 ppp; interface: usb de alta velocidade 2.0; gradação de digitalização (a cores): entrada de 48 bits -> saída de 48/24 bits; gradação de digitalização (tons de cinzento): entrada de 16 bits -> saída de 8 bits; formato máximo de documento: a4 / letter (216 x 297 mm); botões de digitalização; velocidade de digitalização a cores: máximo 4 mseg./linha (300 ppp), 20 mseg./linha (2400 ppp); velocidade de digitalização (tons cinzentos): máximo 4 mseg./linha (300 ppp) e 6 mseg./linha (2400 ppp); velocidade de digitalização (a4, 300 ppp, a cores): máximo 20 seg; software incluso; fonte de alimentação: fornecida através da porta usb; máximo consumo de energia: 2,5 w (em funcionamento), 1.5w (em espera), 11 w (em suspensão); sistemas operativos suportados: windows 8.1 / 8 / 7 / vista sp1 e sp2 / xp sp3 32 bits; garantia 12meses; marca sugerida canon, modelo lide 120 ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	12	2.350,0000	28.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
152	00152	01032	00067486	SERVIDOR DE ARQUIVOS NAS cpu - processador freescale arm® cortex®-a9 dual-core 1.2ghz processor with hardware encryption engine system memory - memória ram 1gb ddr3l sdram flash memory - memória flash 512 mb hard drive bay - número de baias 4 baias hot swap drive interface - tipo de conexão de discos 4 x 3.5 or 2.5 sata 6gb/s, sata 3gb/s hdd or ssd usb - quantidade e tipo de portas 4 x usb 3.0 (traseira) 1 x usb 2.0 (frontal) suporte a impressoras usb , pen drive, no breaks usb , etc. lan ports - tipo e quantidade de portas de rede 2 x portas gigabit ethernet rj45 com suporte a porting trunking led indicators - indicadores de led status, lan, usb, hdd 1-4 buttons - botões power, usb one-touch-copy, reset system warning - sistema de alerta campanha form factor - formato padrão rackmount 1u power supply - fonte de energia entrada: 100-240v ac, 50/60hz; saída: 250w power consumption - consumo de energia hdd standby: 19.3w typical operation: 34.9w (with 4 x 2 tb hdds installed) sound level - níveis de ruído 35.3 db(a) fan - ventiladores 2 x quiet cooling fan (4 cm, 12v dc) hardware encryption acceleration sim file system - sistema de arquivos internal hard drive: ext4 external hard drive: ext3, ext4, ntfs, fat32, hfs+ marca e modelo sugerida: qnap-ts-431u-storage-nas-rackmount-4-baias ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.		UN	1	13.939,1500	13.939,15
153	00153	01033	00095026	SERVIDOR STORAGE servidor storage – especificações placa mãe super x11dpg-ot-cpu processador soquete duplo p (lga 3647) com 02 processadores escaláveis intel xeon de 2ª geração 3 upi até 10,4 gt / s suporte cpu tdp 70-205w 28 núcleos memória: 128gb de memória slots de memória: 24 slots dimm até 6 tb 3ds ecc ddr4-2933 mhz rdimm / lrdimm tipo de memória: 2933 / 2666/2400/2133 mhz ecc ddr4 rdimm / lrdimm intel optane série dcpmm dispositivos on-board sata: sata3 (6 gbps); suporte para raid 0/1/5/10 chipset intel c622 conectividade de rede: porta dupla 10gbe de c622 ipmi: suporte para interface de gerenciamento de plataforma inteligente v.2.0 ipmi 2.0 com suporte de mídia virtual sobre lan e kvm-over-lan gráficos: aspeed ast2500 bmc entrada / saída sata: 24 portas sata3 (6 gbps)com 32 (22 já colocadas e 10 de reserva) hdd de 12tb seagate modelo: st12000ve0008, 02 ssd kingston de 480gb para alocações de sistema operacional lan : 2 portas lan rj45		UN	1	113.000,0000	113.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				10gbase-t 1 porta lan ipmi dedicada rj45 usb : 4 portas usb 3.0 (traseira) vídeo: 1 conector vga porta com: 1 porta com (cabeçalho) bios do sistema ami 32mb spi flash rom gestão intel node manager ipmi 2.0 kvm com lan dedicada ssm, spm, sum superdoctor 5 watch dog monitoramento da integridade do pc monitores de núcleos de cpu, tensões de chipset, memória 4 + 1 regulador de tensão de comutação de fase ventiladores com monitoramento de tacômetro monitor de status para controle de velocidade conectores de ventilador modulados por largura de pulso (pwm) monitoramento de cpu e ambiente de chassi controle térmico para conectores de ventilador chassis formato: 4u rackmount kit de montagem em rack (mcp-290-00057-0n) modelo: cse-848gts-r4000p dimensões e peso altura: 7,0 (178 mm) largura: 17,2 (437 mm) profundidade: 32,1 (815 mm) peso: peso líquido: 65,5 lbs (29,7 kg) peso bruto: 100 libras (45,3 kg) cor disponível: preto slots de expansão 20 pci-e 3.0 x16 suportam até 20 gpu de largura simples 1 slot pci-e 3.0 x8 (fh, fl em x16) baías de disco compatíveis hot-swap: 24 baías de unidade hot-swap de 3,5 ou 22 baías de unidade hot-swap 3,5 + 2 unidades u.2 nvme 2,5 m.2: interface m.2: 1 pci-e 3.0 x4 fatores de forma: 2280, 22110 chave: m-key resfriamento do sistema 8 ventiladores de serviço pesado com controle de velocidade do ventilador ideal fonte de energia 4 fontes de alimentação redundantes de 2000 w com pmbus potência total de saída: 1000w: 100 - 120vac 1800w: 200 - 220vac 1980w: 220 - 230vac 2.000 w: 230 - 240 vca 2.000 w: 200 - 240 vca (somente ul / cul) dimensão (l x a x c): 73,5 x 40 x 265 mm entrada 100-120 vca / 12,5-9,5 a / 50-60 hz 200-220 vca / 10-9,5 a / 50-60 hz 220-230 vca / 10-9,8 a / 50-60 hz 230-240 vca / 10-9,8 a / 50-60 hz 200-240vac / 11,8-9,8a / 50-60hz (ul / cul apenas) + 12v: máx.: 83,3a / min: 0a (100-120vac) máx: 150a / min: 0a (200-220vac) máx: 165 a / mín: 0 a (220-230 vca) máx.: 166,7a / min: 0a (230-240vac) máx.: 166,7a / min: 0a (200-240vac) (ul / cul apenas) 12v sb: máx: 2,1 a / mín: 0 a tipo de saída: conector (dedo dourado 25 pares) certificação: 80 plus, 96%, nível titânio ambiente operacional especificações ambientais. temperatura de operação: 10 ° c ~ 35 ° c (50 ° f ~ 95 ° f) temperatura fora de operação: -40 ° c a 60 ° c (-40 ° f a 140 ° f) umidade relativa					



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				operacional: 8% a 90% (sem condensação) umidade relativa não operacional: 5% a 95% (sem condensação) garantia de 03 anos; marca e modelo sugeridos: sku superserver 6049gp-trt preto ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.					
154	00154	01034	00082117	SISTEMA MICROFONE SEM FIO HEADSET COM QUALIDADE DE ÁUDIO PROFISSIONAL sistema microfone sem fio headset com qualidade de áudio profissional. sistema sem fio com qualidade de áudio profissional, configuração simples e interface intuitiva, para performances seguras e confiáveis. sistema blx disponível em uma grande variedade de configurações, como transmissor de mão, de lapela, de instrumento e headset. inclui transmissor bodypack, receptor, microfone headset, fonte de energia, 4 pilhas aa, e manual do usuário. marca sugerida: shure ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	6	370,4000	2.222,40
155	00155	01036	00089063	SOLDA DE ESTANHO solda estanho 60x40 1mm c/ fluxo ra (t2) rolo 500g – cobix; material: chumbo; cor do carretel: azul; aplicação: eletrônica – informática; fluxo: tipo ra; característica: ativado; dimensões; diâmetro: 1mm; carretel com 500g; marca: cobix; produto: solda em carretel 60x40 1.0 500g azul; tipo de embalagem: caixa/carretel; acompanha embalagem: sim; conteúdo da embalagem: 1 solda em carretel 60x40 1.0 500g azul; apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	4	15,0000	60,00
156	00156	01037	00082912	SSD 120GB ssd com capacidade 120 gb. com garantia de no mínimo um ano. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	120	170,0000	20.400,00
157	00157	01055	00082913	SSD 240GB especificações: - capacidade: 240gb - interface: sata iii 6gb s - fator de forma: 2.5" 7mm - leituras: 545mb/s - gravações: 465mb/s performance: - leitura sequencial até: 545mb/s power: - potência ativa média: 80 mw - máx leitura de operação: 2,800 mw - máx escrita de operação: 2,800 mw - slumber: 30 mw - devslp: 10 mw confiabilidade: - mttf: até 1.0m horas ambiente: - temperatura de operação: 0°C até 70°C - temperatura não operacional: -55°C até 85°C - vibrações operacionais: 5.0 grms, 10-2000 hz - vibrações não operacionais: 4.9 grms, 7-800 hz - choque: 1,500 g @ 0.5 msec half sine conteúdo da embalagem: - ssd wd garantia 1 ano de garantia peso 65		UN	71	192,0000	13.632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				gramas (bruto com embalagem ; marca e modelo sugeridos: western digital wds240g2g0aou ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.					
158	00158	01067	00089071	SSD 480 interface: sata iii 6 gb/s; capacidade: 480 gb; desempenho4 (qd32 4 kb): leitura sequencial até (mb/s) 545; mttf6: até 1,00 m horas; ssd de 2,5/7 mm encapsulado; dimensões: 1,5 mm x 22,0 mm x 80 mm; alimentação5: potência ativa média (mw): 80; operação de leitura máxima (mw): 2800; operação de gravação máxima (mw): 2800; adormecido (mw): 30; devslp (mw): 10; ambiental: temperaturas operacionais: 0°C a 70°C; temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C; vibração operacional: 5,0 grms, 10-2000 hz; vibração não operacional 4,9 grms, 7-800 hz; choque: 1.500 g com meio ciclo de 0,5 msec; certificações: fcc, ul, tuv, kc, bsmi, vcci; conteúdo da embalagem: ssd wd green 2.5´ 480gb observações: 1 nem todos os produtos podem estar disponíveis em todas as regiões do mundo. 2 compatibilidade reversa com sata ii e i. 3 ao tratar-se de capacidade de armazenamento, um megabyte (mb) = um milhão de bytes, um gigabyte (gb) = um bilhão de bytes, e um terabyte (tb) = um trilhão de bytes. a capacidade total de acesso varia, pois depende do ambiente operacional. quando usado para buffer ou cache, um megabyte (mb) = 1.048.576 bytes. ao se tratar de taxa de transferência ou interface, megabyte por segundo (mb/s) = um milhão de bytes por segundo; e gigabit por segundo (gb/s) = um bilhão de bits por segundo. taxa de transferência máxima eficaz do sata de 6 gb/s de acordo com a especificação da serial ata publicada pela organização sata-io na data desta planilha de especificação. visite www.sata-io para obter detalhes. 4 o desempenho é baseado no benchmark crystaldiskmark usando um intervalo de lba de 1000 mb em desktop asus z170a atx com chipset intel z170, intel i7-6700k 4,0 ghz, 8m, skylake, ddr4 de 8gb 2133 mhz, windows 10 pro 64 bits sp1 usando intel irst versão 15.2.0.1020, unidade secundária, c-state desativado. o desempenho pode variar com base no dispositivo host. 1 mb = 1.000.000 bytes. iops = operações de entrada/saída por segundo. 5 medido usando o benchmark mobilemark 2014 com dipm (device initiated power management, gerenciamento de energia iniciado pelo dispositivo) ativado. 6 mttf		UN	79	399,0000	31.521,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				= tempo médio até falha baseado em testes internos usando o teste de peça de stress telcordia. garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor) peso: 75 gramas (bruto com embalagem). apresentar catálogo técnico no prego.					
159	00159	01075	00089547	SUPORTE DE TETO UNIVERSAL ARTICULADO PARA PROJETOR suporte de teto universal articulado para projetor; compatível com diversos modelos de projetor; suporta até 10kg; inclinação de até 15 graus; rotação de até 360 graus; acompanhar kit de montagem e manual de instruções; garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação; de qualidade igual ou superior a marca e modelo sugeridos: multilaser ac364 ou similar em qualidade. apresentar catálogo no prego.		PÇ	299	120,0000	35.880,00
160	00160	01089	00015747	SUPORTE PARA CPU suporte para cpu com rodinhas. apresentar catálogo técnico no prego.		PÇ	17	70,0000	1.190,00
161	00161	01091	00001377	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM 04 RODAS confeccionado em 100% em mdf 15mm textura e cor a combinar, com 4 rodízios de silicone transparente resistentes, suporta até 45 kg. medidas externas: 28cm largura x 39cm altura (contando as rodinhas) x 45cm profundidade medidas internas: 25cm largura x 34cm altura (sem contar as rodinhas) x 45cm profundidade 25cm altura (espaço do estabilizador abaixo da prateleira) 6 cm altura (acima da prateleira, espaço para cpu). apresentar catálogo técnico.		PÇ	241	156,5000	37.716,50
162	00162	01121	00081272	SUPORTE PARA MONITOR C/ 2 GAVETAS material mdf nas dimensões l x p x a (390mm x 260mm x 120mm). marca sugerida: souza ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico no prego.		UN	370	84,9000	31.413,00
163	00163	01142	00088443	SWITCH 16 PORTAS switch 16 portas - especificações: portas: - 16 portas rj-45 10/100/1000 com detecção automática - suporta no máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática memória e processador - 1 mb de flash - tamanho do buffer de pacotes: 512 kb latência - latência de 100 mb: < 8 µs - latência de 1000 mb: < 16 µs capacidade de produção: - até 23,8 mpps capacidade de switching: - 32 gbps diferencial: - switch gigabit não gerenciado com 16 portas 10/100/1000.- plug-and-play, sem necessidade de configuração ou administração. - sem		UN	116	552,6600	64.108,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ventoinha. - fonte de alimentação interna. conteúdo da embalagem: - 01 switch hpe 1420-16g jh016a modelo e marca sugeridos: hp- modelo: 1420-16g jh016a ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no prego.					
164	00164	01171	00063804	SWITCH 24 PORTA 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA portas:- 24x portas rj-45 10/100/1000 com detecção automática- 2 portas sfp 100/1000 mbps - suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas sfp memória e processador:- arm cortex-a9 a 400 mhz - sdram de 128 mb - tamanho do buffer de pacotes: 1,5 mb - 16 mb de flash latência:- latência de 100 mb: < 7 µs - latência de 1000 mb: < 2 µs recursos:- switches de camada 2 de gerenciamento inteligente com 24 portas 10/100/1000 e 2 portas sfp 100/1000 - capacidade de produção: até 38,6 mpps - capacidade de switching: 52 gbps - características de gestão: navegador web - marca sugerida: hp- modelo: j9980a 1820-24g ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico.		UN	76	799,0000	60.724,00
165	00165	01195	00073789	SWITCH 24 PORTAS padrões e protocolo: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab , ieee 802.3x - interface: 24 portas rj45 auto-sensíveis 10/100/1000 mbps com auto negociação (auto mdi / mdix) - capacidade de comutação: 48gbps - fonte de alimentação externa: 100-240v ca, 50/60hz - fan quantity: fanless - dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz - tabela de mac address: 8k - taxa de encaminhamento de pacotes: 35.7mpps - quadro jumbo: 10kb - tecnologia green: tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - método de transferência: armazena e encaminha - funções avançadas: controle de fluxo 802.3x, back pressure / auto uplink em cada porta - certificação: fcc, ce, rohs rede de mídia: - 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - eia/tia-568 100u stp (máximo 100m) - 100base-tx: utp cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - eia/tia-568 100u stp (máximo 100m) - 1000base-t: utp cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) requisitos do sistema: - microsoft windows 98se - nt / 2000 / xp - vista™ ou windows 7- mac os / netware / unix ou linux ambiente: - temperatura de operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?) - temperatura de		UN	3	1.393,0000	4.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?) - umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação - umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação conteúdo da embalagem: - switch gigabit de 24 portas - cabo de alimentação - guia do usuário garantia 12 meses de garantia marca sugerida: tp link modelo tl-sg1024d ou similar em qualidade apresentar catálogo técnico.					
166	00166	01197	00073788	SWITCH DE 08 PORTAS certificação: fcc, ce, rohs- interface: 8 portas rj45 10/100/1000mbps com auto negociação / auto mdi / mdix- consumo de energia: máximo: 4.63w (220v/50hz)- fonte de alimentação externa: 100-240vac, 50/60hz- capacidade de comutamento: 16 gbpspadrões e protocolos:- ieee 802.3- ieee 802.3u- ieee 802.3ab- ieee 802.3xtamanho de buffer:- 2mbit- jumbo frame: 15kbsoftware:- método de transferência: armazena e encaminh- tabela de mac address: 8kfunções avançadas:- tecnologia verde, economizando energia em até 80%- controle de fluxo 802.3x,- back pressure- auto uplink em cada porta ambiente:- temperatura de operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?)- temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 °f ~ 158 ?)- umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação- umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	58	260,9100	15.132,78
167	00167	01220	00080808	SWITCH DE 08 PORTAS POE características: série:4; quantidade de portas rj-45:8; quantidade de portas poe:7; quantidade de portas sfp:0; tipo de telecomunicação:adaptive; capacidade de comutação:800 mb/s; largura:20 cm; profundidade:20 cm; altura:10 cm; peso:300 g; marca sugerida e modelo: intelbras; modelo; sf800q+ ou similar em qualidade, apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	60	680,0000	40.800,00
168	00168	01227	00095656	TECLADO PROFISSIONAL deve conter as seguintes funções de teclas de atalho: volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço. estilo de teclas: chiclete. disposição - abnt2. localização e disposição: português.garantia de 1 ano. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	13	206,1000	2.679,30
169	00169	01229	00003211	TECLADO USB multimídia com interface usb, disposição em português abnt2, possuir função de teclas de atalho, volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço, com teclas no estilo e tipo chiclette nas dimensões mínimas (lxpxa) 44.2 cm x 12.7 cm x 2.44 cm com		UN	439	30,9700	13.595,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#	Lote	Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				cabo mínimo de 1,80 metros e garantia do fabricante de 1 ano. marca sugerida: dell modelo kb 216 ou similar em qualidade apresentar amostra no pregão.					
170	00170	01273	00052530	TELA DE PROJEÇÃO 1 80 X 1 80 RETRÁTIL FORMATO 1:1 QUADRADO DIAGONAL 97 POLEGADAS tela de projeção retrátil teto parede, 1.80m x 1.80m. apresentar catálogo técnico no pregão.		UN	303	637,8000	193.253,40

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Extrema
Departamento de Licitação

Propomos a execução do objeto, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2024.

Item

Item	SICAM	Descrição	Qtde	Unidade	Marca/Modelo	Valor Global do Lote
------	-------	-----------	------	---------	--------------	----------------------

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2024.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Inscrição Estadual nº:	
Inscrição Municipal nº:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSOLICITATÓRIO Nº 317/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

À

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nome da Empresa) -----, CNPJ n. -----, sediada na Rua -----
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----,
por seu representante legal abaixo assinado para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º
10.520, de 17 de julho de 2002, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Assinalar SOMENTE UM dos campos abaixo, conforme se enquadre:

☐ na condição de Ltda/SA cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

☐ na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

☐ na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso se sagre vencedora do certame.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

1. Auferiu, no ano calendário corrente, receita bruta inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
2. Que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Extrema em seu quadro societário ou quadro de funcionários exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa , CNPJ..... , localizada à Rua.....nº.....bairro....., neste município, já forneceu **(descrever o objeto fornecido suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do edital)**, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Local e data

Nome da empresa/CNPJ

Nome e Assinatura do Representante

OBS: O MODELO DE ATESTADO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, É UM DOCUMENTO SUGESTIVO, PODENDO A SUA FORMATAÇÃO SER ALTERADA PELO EMITENTE, DESDE QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
CNPJ: 18.677.591/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 317/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2024

O **MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG., devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 18.677.591/0001-00, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Ordenador de Despesas do Município, nomeado pelo Decreto nº 3.138 de 08 de março de 2017, Art. 2º, inciso I, Sr. **Tailon Alexand de Camargo**, Servidor Público Efetivo, CPF 760.649.566-15, Carteira de Identidade MG-4.670.665 - SSP - MG, endereço administrativo, Av. Del. Waldemar Gomes Pinto nº 1624 - Bairro Ponte Nova - Extrema - MG - CEP: 37642-350, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 135/2024, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE registrar os preços da empresa, inscrita sob o CNPJ nº, situada à, representada pelo Sr.(a) portador do CPF Nº e carteira de identidade nº, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor total da Contratação é de R\$

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem relacionada no Anexo desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Extrema.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços terá seu início em __/__/2024 até __/__/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no orçamento (dotação):

00015-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200152.002.33903000000.15000000000),

00027-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02001001.0412200152.003.44905200000.15000000000),



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

00066-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02001002.0412200152.011.44905200000.15000000000),
00131-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001003.0413100172.020.33903000000.15000000000),
00133-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02001003.0413100172.020.44905200000.15000000000),
00182-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412100182.029.33903000000.15000000000),
00189-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004001.0412100182.029.44905200000.15000000000),
00234-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0412900182.035.33903000000.15000000000),
00238-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004002.0412900182.035.44905200000.15000000000),
00239-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412600182.036.33903000000.15000000000),
00242-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004003.0412600182.036.44905200000.15000000000),
00245-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412600182.038.33903000000.15000000000),
00252-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004003.0412600182.038.44905200000.15000000000),
00265-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004004.0412200182.041.33903000000.15000000000),
00290-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004005.0412200182.046.33903000000.15000000000),
00296-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02004005.0412200182.046.44905200000.15000000000),
00318-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02005001.0412200012.050.33903000000.15000000000),
00326-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02005001.0412200012.050.44905200000.15000000000),
00336-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006001.0412800142.062.33903000000.15000000000),
00340-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02006001.0412800142.062.44905200000.15000000000),
00385-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1212200092.074.33903000000.15000000000),
00385-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1212200092.074.33903000000.15000001001),
00394-15000001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02007001.1212200092.074.44905200000.15000001001),
00571-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.1012200071.011.33903000000.15000001002),
00575-15000001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02008001.1012200071.011.44905200000.15000001002),
00596-15000001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02008001.1012200072.116.44905200000.15000001002),
00790-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02009001.0812200082.144.44905200000.15000000000),
00791-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.145.33903000000.15000000000),
00857-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02009001.0812200082.283.44905200000.15000000000),
01121-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1812200122.174.33903000000.15000000000),
01134-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02010001.1812200122.175.44905200000.15000000000),
01143-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1854100122.179.33903000000.15000000000),
01180-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1512200102.190.33903000000.15000000000),
01189-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02011001.1512200102.190.44905200000.15000000000),
01271-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1312200052.216.33903000000.15000000000),
01280-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02012001.1312200052.216.44905200000.15000000000),
01302-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02012001.1339100052.218.44905200000.15000000000),
01303-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1339200052.219.33903000000.15000000000),
01333-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.2312200032.224.33903000000.15000000000),
01342-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2312200032.224.44905200000.15000000000),
01353-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2369500041.034.44905200000.15000000000),
01357-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2369500042.229.44905200000.15000000000),
01378-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2712200062.242.33903000000.15000000000),
01391-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02014001.2781200062.243.44905200000.15000000000).

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 002 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesas

Decreto nº XXXX de XX de XXXXX de XXXX

CONTRATADO

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Apêndice do Anexo V - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com
preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
------	-----------	--------------	------	-------------	-------------	----------------	----------------------------

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
------	-----------	--------------	------	-------------	-------------	----------------	----------------------------